

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR UEMG/2017

A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), reconhecida pelo Decreto NE Nº 281 de 10 de agosto de 2015, torna público a abertura das inscrições para o Vestibular UEMG/2017, no período de **18 de outubro a 18 de novembro de 2016**, segundo as especificações do cronograma constante no presente Edital, observando-se as disposições da Lei Estadual n.º 15.259, de 27/4/2004, que institui o sistema de reserva de vagas para grupos específicos, bem como suas normas. O Vestibular UEMG/2017 visa ao preenchimento de vagas nos cursos presenciais de graduação a serem ministrados no *campus* de Belo Horizonte, em Poços de Caldas (curso de Pedagogia fora de sede) e também nas unidades de Barbacena, Campanha, Carangola, Cláudio, Diamantina, Divinópolis, Divinópolis/Abaeté, Frutal, Ibitirama, Ituiutaba, João Monlevade, Leopoldina, Passos e Ubá.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DO VESTIBULAR

1.1.1 O Vestibular será regido por este edital e executado pela Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – Fundação CEFETMINAS que terá a responsabilidade de planejar e coordenar os procedimentos pertinentes a ele, sob a Coordenação da Comissão Permanente do Processo Seletivo da UEMG (COPEPS).

1.2 DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR UEMG/2017

1.2.1 Para concorrer a uma vaga em um dos cursos da UEMG, o candidato poderá participar do Vestibular Tradicional desta instituição e/ou do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) — edição 2017. O candidato que optar por participar do SiSU deverá ter realizado, previamente, as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2016. As vagas dos cursos de graduação da UEMG serão preenchidas, portanto, através:

- a) do Vestibular Tradicional UEMG;
- b) do SiSU, com utilização das notas das provas do Enem;
- c) de ambas as modalidades.

1.2.2 Do total de cursos oferecidos pela UEMG, 50% das vagas serão destinadas ao SiSU (Sistema de Seleção Unificada), o que não se aplica aos **cursos da Escola Guignard e da Escola de Música**, cujas vagas serão preenchidas pelo Vestibular UEMG/2017 (Vestibular Tradicional UEMG), mediante a realização das Provas de Habilidades Específicas e das Provas Gerais.

1.2.3 Informações e procedimentos referentes à inscrição, seleção e divulgação do resultado para o preenchimento das vagas destinadas ao SiSU são de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC).

1.2.4 Informações sobre a convocação dos candidatos aprovados no SiSU e sobre a realização da matrícula (datas, prazos, chamadas, documentação) serão divulgadas no endereço eletrônico da UEMG (www.uemg.br), e em editais específicos, a serem publicados posteriormente.

1.2.5 Caso não seja totalmente preenchido o número de vagas destinadas ao SiSU, estas vagas, então remanescentes, serão remanejadas para os candidatos classificados no Vestibular Tradicional da UEMG (Vestibular UEMG/2017). Em caso inverso, será adotado o mesmo procedimento.

1.2.6 O candidato que for aprovado dentro do número de vagas ofertadas no SiSU e no Vestibular Tradicional UEMG (Vestibular UEMG/2017), em um mesmo curso, terá sua matrícula efetivada preferencialmente pela vaga do Vestibular da UEMG.

2. DOS CURSOS

<i>Campus de Belo Horizonte</i>						
ESCOLA DE DESIGN						
Cursos	Autorização - *Aut./ Reconhecimento - **Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas SiSU	Total de Vagas
Artes Visuais licenciatura	Rec. Decreto NE nº 710 de 22/12/2014, publicado em 23/12/2014	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Design de Ambientes bacharelado	Rec. Decreto NE nº 90 de 14/04/2015, publicado em 15/04/2015	MANHÃ	4 ANOS	20	20	80
		TARDE		20	20	
Design Gráfico bacharelado	Rec. Decreto NE nº 44 de 29/01/2014, publicado em 30/01/2014	MANHÃ	4 ANOS	20	20	80
		NOITE		20	20	
Design de Produto bacharelado	Rec. Decreto NE nº 45 de 29/01/2014, publicado em 30/01/2014	MANHÃ	4 ANOS	20	20	80
		NOITE		20	20	
TOTAL DE VAGAS — ESCOLA DE DESIGN					280	
*Autorização: ato legal que autoriza a oferta e o funcionamento de um curso.						
**Reconhecimento: ato legal que outorga validade para o curso como requisito necessário à concessão de diplomas. Pode ser solicitado pela instituição de ensino superior a partir da segunda metade do curso.						

VESTIBULAR UEMG/2017

ESCOLA GUIGNARD					
Cursos	Autorização - Aut. / Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	Total de Vagas
Artes Plásticas bacharelado	Rec. Resolução SECTES N° 27 de 02/02/2016, publicada em 05/02/2016	MANHÃ	4 ANOS	25	75
		TARDE		25	
		NOITE		25	
Artes Plásticas licenciatura	Rec. Resolução SECTES N° 26 de 02/02/2016, publicada em 05/02/2016	MANHÃ	4 ANOS	25	50
		NOITE		25	
TOTAL DE VAGAS — ESCOLA GUIGNARD				125	

Observação: apurados os resultados finais e procedidas a chamada e a matrícula dos classificados, as vagas, acaso remanescentes, nos Cursos de Artes Plásticas — bacharelado e licenciatura —, serão ocupadas por candidatos EXCEDENTES, aplicando-se o critério de ordem decrescente na pontuação obtida por esses candidatos, conforme listagem dos resultados finais do Vestibular UEMG/2017.

ESCOLA DE MÚSICA					
Cursos	Autorização - Aut. / Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	Total de Vagas
Música licenciatura habilitação em Educação Musical Escolar	Rec. Decreto NE nº 58 de 23/01/2013, publicado em 24/01/2013	MANHÃ	4 ANOS	40	40
Música bacharelado habilitação em Instrumento ou Canto	Rec. Resolução SECTES nº 02 de 08/01/2016, publicada em 15/01/2016	TARDE	4 ANOS	30	30*
Música licenciatura habilitação em Instrumento ou Canto	Rec. Resolução SECTES nº 01 de 08/01/2016, publicada em 15/01/2016	NOITE	4 ANOS	40	40**
TOTAL DE VAGAS — ESCOLA DE MÚSICA				110	

*As vagas para o curso de Música — bacharelado, com habilitação em Instrumento ou Canto — serão distribuídas da seguinte forma:

Canto 4	Saxofone.....2
Clarinet..... 1	Trombone.....1
Contrabaixo 1	Trompa 1
Fagote 1	Trompete..... 1
Flauta doce..... 1	Tuba 1
Flauta transversal 2	Viola de orquestra..... 1
Oboé 1	Violão.....4
Piano.....4	Violino.....2
	Violoncelo.....2

**As vagas para o curso de Música — licenciatura, com habilitação em Instrumento ou Canto — serão distribuídas da seguinte forma:

Canto 4	Saxofone.....2
Clarinet..... 2	Trombone.....2
Contrabaixo.....2	Trompa 1
Fagote 1	Trompete..... 1
Flauta doce..... 2	Tuba 1
Flauta transversal 3	Viola de orquestra..... 2
Oboé 2	Violão 5
Piano..... 5	Violino 3
	Violoncelo.....2

Observação: as vagas não preenchidas no curso de Música — bacharelado (com habilitação em Instrumento ou Canto) e no curso de Música — licenciatura (com habilitação em Instrumento ou Canto) poderão ser remanejadas entre as habilitações ofertadas, utilizando-se como critério a ordem decrescente de pontos obtidos pelo candidato na classificação final do Vestibular UEMG/2017.

VESTIBULAR UEMG/2017

FACULDADE DE EDUCAÇÃO							
Curso		Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas SiSU	Total de Vagas
Pedagogia licenciatura	1º SEM.	Rec. Decreto NE nº 99 de 12/3/2014, publicado em 13/3/2014	MANHÃ	4 ANOS	20	20	120
			TARDE		20	20	
			NOITE		20	20	
	2º SEM.		MANHÃ		20	20	120
			TARDE		20	20	
			NOITE		20	20	
TOTAL DE VAGAS — FACULDADE DE EDUCAÇÃO					240		
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS “TANCREDO NEVES”							
Cursos		Autorização Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas SiSU	Total de Vagas
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública tecnológico		Rec. Decreto NE nº 79 de 25/2/2014, publicado em 26/2/2014	NOITE	2 ANOS	20	20	40
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais tecnológico		Rec. Decreto NE nº 53 de 5/2/2014, publicado em 6/2/2014	NOITE	2 ANOS	20	20	40
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos tecnológico		Rec. Resolução SECTES nº 31 de 19/10/2015, publicada em 24/10/2015	NOITE	2 ANOS	20	20	40
TOTAL DE VAGAS — FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS					120		
TOTAL GERAL DE VAGAS — Campus de Belo Horizonte					875		

VESTIBULAR UEMG/2017

FACULDADE DE EDUCAÇÃO/CBH/UEMG — POÇOS DE CALDAS (FORA DE SEDE)							
Curso		Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas SISU	Total de Vagas
Pedagogia licenciatura	1º SEM.	Rec. Decreto s/nº de 13/5/2011, publicado em 14/5/2011	NOITE	4 ANOS	20	20	40
	2º SEM.		NOITE		20	20	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — POÇOS DE CALDAS					80		
UNIDADE DE BARBACENA							
Cursos		Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas SISU	Total de Vagas
Ciências Sociais licenciatura		Rec. Resolução SECTES nº 29 de 14/10/2015, publicada em 24/10/2015	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Pedagogia licenciatura		Rec. Resolução SECTES nº 51 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	NOITE	4 ANOS	40	40	80
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE BARBACENA					120		
UNIDADE DE CAMPANHA							
Cursos		Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas SISU	Total de Vagas
História licenciatura		Rec. Resolução SECTES nº 023 de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Pedagogia licenciatura		Rec. Decreto NE nº 69 de 30/3/2015, publicado em 31/3/2015	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Tecnologia em Processos Gerenciais tecnológico		Rec. Decreto NE nº 70 de 30/3/2015, publicado em 31/3/2015	NOITE	2 ANOS	20	20	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE CAMPANHA					120		

VESTIBULAR UEMG/2017

UNIDADE DE CARANGOLA						
Cursos	Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas SISU	Total de Vagas
Administração bacharelado	Rec. Resolução SECTES N° 026 de 14/10/2015, publicada em 24/10/2015	NOITE	4 ANOS	45	45	90
Ciências Biológicas licenciatura	Rec. Resolução SECTES N° 024 de 14/10/2015, publicada em 24/10/2015	NOITE	4 ANOS	25	25	50
Geografia licenciatura	Rec. Decreto NE n° 82 de 31/03/2015, publicado em 01/04/2015	NOITE	4 ANOS	20	20	40
História licenciatura	Rec. Decreto NE n° 66 de 30/03/2015, publicado em 31/03/2015	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Letras - Português/Inglês licenciatura	Rec. Resolução SECTES N° 030 de 14/10/2015, publicada em 24/10/2015	NOITE	4,5 ANOS	23	22	45
Matemática licenciatura	Rec. Decreto NE n° 81 de 31/03/2015, publicado em 01/04/2015	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Pedagogia licenciatura	Rec. Decreto NE n° 71 de 30/03/2015, publicado em 31/03/2015	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Serviço Social bacharelado	Rec. Portaria n° 404, de 22/07/2014, publicada em 24/07/2014	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Sistemas de Informação bacharelado	Rec. Resolução SECTES n° 42 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Turismo bacharelado	Rec. Resolução SECTES n° 43 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	NOITE	3 ANOS	23	22	45
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE CARANGOLA				470		

VESTIBULAR UEMG/2017

UNIDADE DE CLÁUDIO						
Cursos	Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas SISU	Total de Vagas
Administração bacharelado	Rec. Decreto NE nº 80 de 31/03/2015, publicado em 01/04/2015	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Ciências Contábeis bacharelado	Rec. Portaria nº 60 de 10/2/2014, publicado em 11/2/2014	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Pedagogia licenciatura	Rec. Decreto NE nº 72 de 31/3/2015, publicado em 1/4/2015	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Serviço Social bacharelado	Rec. Portaria nº 365 de 2/7/2014, publicado em 3/7/2014	NOITE	4 ANOS	15	15	30
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE CLÁUDIO				150		
UNIDADE DE DIAMANTINA						
Cursos	Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas SISU	Total de Vagas
Direito bacharelado	Rec. Portaria nº 621 de 25/11/2013, publicada em 26/11/2013	1º SEM. MANHÃ	5 ANOS	25	25	100
		2º SEM. NOITE		25	25	
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE DIAMANTINA				100		

VESTIBULAR UEMG/2017

UNIDADE DE DIVINÓPOLIS						
Cursos	Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas SISU	Total de Vagas
Ciências Biológicas licenciatura	Rec. Decreto NE n.º 62 de 27/03/2015, publicado em 28/03/2015	TARDE	4 ANOS	20	20	40
Comunicação Social bacharelado habilitação em Publicidade e Propaganda	Rec. Portaria n.º 330 de 24/7/2013, publicado em 25/7/2013	NOITE	4 ANOS	15	15	30
Educação Física bacharelado	Aut. Portaria n.º 2010 de 29/11/2010, publicada em 30/11/2010	MANHÃ	4 ANOS	20	20	40
Educação Física licenciatura	Rec. Portaria n.º 216 de 28/3/2014, publicado em 31/3/2014	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Enfermagem bacharelado	Rec. Resolução SECTES N.º 13 de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015	NOITE	5 ANOS	20	20	40
Engenharia Civil bacharelado	Rec. Resolução SECTES N.º 025 de 02/02/2016, publicada em 05/02/2016	MANHÃ	5 ANOS	20	20	80
		NOITE		20	20	
Engenharia da Computação bacharelado	Rec. Decreto NE n.º 59 de 27/3/2015, publicado em 28/3/2015	MANHÃ	5 ANOS	20	20	40
		NOITE		20	20	40
Engenharia de Produção bacharelado	Rec. Decreto NE n.º 67 de 30/3/2015, publicado em 31/3/2015	MANHÃ	5 ANOS	20	20	80
		NOITE		20	20	
		MANHÃ		20	20	40
Fisioterapia bacharelado	Rec. Resolução SECTES N.º 017 de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015	TARDE	5 ANOS	20	20	40
História licenciatura	Rec. Portaria n.º 347 de 3/6/2014, publicado em 4/6/2014	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Jornalismo Bacharelado	Resolução SECTS n.º 010 de 08/01/2016, publicada em 15/01/2016	MANHÃ	4 ANOS	15	15	30

VESTIBULAR UEMG/2017

Letras - Português/Inglês licenciatura	Rec. Portaria n.º 67 de 15/2/2013, publicado em 19/2/2013	NOITE	4,5 ANOS	20	20	40
Matemática licenciatura	Rec. Rec. Decreto NE n.º 68 de 30/3/2015, publicado em 31/3/2015	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Pedagogia licenciatura	Rec. Portaria n.º 215 de 17/5/2013, publicado em 21/5/2013	MANHÃ	4 ANOS	20	20	40
		NOITE		20	20	40
Psicologia bacharelado	Rec. Portaria n.º 705 de 18/12/2013, publicado em 19/12/2013	MANHÃ	5 ANOS	20	20	40
		NOITE		20	20	40
Química licenciatura	Rec. Portaria n.º 565 de 30/9/2014, publicado em 1º/10/2014	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Serviço Social bacharelado	Rec. Portaria n.º 403 de 22/7/2014, publicado em 24/7/2014	NOITE	4 ANOS	20	20	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE DIVINÓPOLIS				900		
UNIDADE DE DIVINÓPOLIS/ABAETÉ						
Cursos	Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas SISU	Total de Vagas
Administração bacharelado	Rec. Decreto NE n.º 89, de 14/4/2015, publicado em 15/4/2015	NOITE	4 ANOS	15	15	30
Ciências Contábeis bacharelado	Rec. Portaria n.º 705 de 18/12/2013, publicado em 19/12/2013	NOITE	4 ANOS	15	15	30
Serviço Social bacharelado	Rec. Portaria n.º 404 de 22/7/2014, publicado em 24/7/2014	NOITE	4 ANOS	13	12	25
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE DIVINÓPOLIS/ ABAETÉ				85		

VESTIBULAR UEMG/2017

UNIDADE DE FRUTAL						
Cursos	Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas SISU	Total de Vagas
Administração bacharelado	Rec. Decreto NE n.º 709 de 22/12/2014, publicado em 23/12/2014	MANHÃ	4 ANOS	25	25	100
		NOITE		25	25	
Comunicação Social bacharelado habilitação em Publicidade e Propaganda	Rec. Decreto NE nº 678 de 17/12/2014, publicado em 20/12/2014	NOITE	4 ANOS	15	15	30
Direito bacharelado	Rec. NE n.º 36 de 19/1/2012, publicado em 20/1/2012	MANHÃ	5 ANOS	25	25	100
		NOITE		25	25	
Geografia licenciatura	Rec. Decreto NE nº 676 de 17/12/2014, publicado em 18/12/2014	NOITE	4 ANOS	15	15	30
Jornalismo bacharelado	Rec. Decreto NE nº 678 de 17/12/2014, publicado em 20/12/2014	NOITE	4 ANOS	15	15	30
Sistemas de Informação bacharelado	Rec. Decreto NE nº 627 de 24/09/2012, publicado em 25/09/2012	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Tecnologia em Alimentos tecnológico	Rec. Decreto NE nº 149 de 11/05/2015, publicado em 12/05/2015 e retificado em 05/09/2015	NOITE	3 ANOS	15	15	30
Tecnologia em Produção Sucroalcooleira tecnológico	Rec. Resolução SECTES nº 56 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	NOITE	3 ANOS	10	10	20
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE FRUTAL				380		

VESTIBULAR UEMG/2017

UNIDADE DE IBIRITÉ							
Cursos		Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas SISU	Total de Vagas
Ciências Biológicas licenciatura	1º SEM.	Rec. Decreto NE n.º 80 de 7/2/2013, publicado em 8/2/2013	MANHÃ	4 ANOS	20	20	80
	2º SEM.				20	20	
Educação Física licenciatura	1º SEM.	Rec. Decreto NE n.º 287 de 16/6/2014, publicado em 17/6/2014	MANHÃ	4 ANOS	20	20	160
			NOITE		20	20	
	2º SEM.		MANHÃ		20	20	
			NOITE		20	20	
Letras Português/Inglês licenciatura	1º SEM.	Rec. Resolução SECTES nº 003 de 08/01/2016, publicada em 15/01/2016	NOITE	4,5 ANOS	20	20	80
	2º SEM.				20	20	
Matemática licenciatura	1º SEM.	Rec. Resolução SECTES nº 007 de 08/01/2016, publicada em 15/01/2016	NOITE	4 ANOS	20	20	80
	2º SEM.				20	20	
Pedagogia licenciatura	1º SEM.	Rec. Decreto NE n.º 346 de 9/7/2014, publicado em 10/7/2014	MANHÃ	4 ANOS	20	20	160
			NOITE		20	20	
	2º SEM.		MANHÃ		20	20	
			NOITE		20	20	
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE IBIRITÉ					560		

VESTIBULAR UEMG/2017

UNIDADE DE ITUIUTABA							
Cursos		Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas SISU	Total de Vagas
Agronomia bacharelado	1º SEM.	Rec. Resolução SECTES N° 020 de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015	INTEGRAL	5 ANOS	20	20	80
	2º SEM.				20	20	
Ciências Biológicas licenciatura		Rec. Resolução SECTES N° 021 de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Direito bacharelado	1º SEM.	Rec. Portaria n° 155, de 04/04/2013, publicada em 05/04/2013	MANHÃ	5 ANOS	20	20	120
			NOITE		20	20	
	2º SEM.		NOITE		20	20	
Educação Física licenciatura		Rec. Resolução SECTES N° 022 de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Engenharia da Computação bacharelado		Rec. Resolução SECTES N° 020 de 02/02/2016, publicada em 05/02/2016	INTEGRAL	5 ANOS	20	20	40
Engenharia Elétrica bacharelado	1º SEM.	Rec. Resolução SECTES N° 021 de 02/02/2016, publicada em 05/02/2016	INTEGRAL	5 ANOS	20	20	80
	2º SEM.				20	20	
Pedagogia licenciatura		Rec. Resolução SECTES n° 009 de 08/01/2016, publicada em 15/01/2016	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Psicologia bacharelado		Rec. Resolução SECTES n° 008 de 08/01/2016, publicada em 15/01/2016	INTEGRAL	5 ANOS	20	20	40
Química licenciatura		Rec. Decreto NE n° 75 de 31/03/2015, publicado em 01/04/2015	NOITE	4 ANOS	15	15	30
Sistemas de Informação bacharelado		Rec. Resolução SECTES N° 014 de 02/02/2016, publicada em 05/02/2016	NOITE	4 ANOS	20	20	40

VESTIBULAR UEMG/2017

Tecnologia em Agronegócio tecnológico		Rec. Decreto NE nº 78 de 31/03/2015, publicado em 01/04/2015	NOITE	3 ANOS	20	20	40
Tecnologia em Gestão Ambiental tecnológico		Rec. Decreto NE nº 60 de 27/03/2015, publicado em 28/03/2015	NOITE	2 ANOS	20	20	40
Tecnologia em Produção Sucroalcooleira tecnológico		Rec. Portaria nº 346, de 03/06/14, publicada em 04/06/2014	NOITE	3 ANOS	20	20	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE ITUIUTABA					670		
UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE							
Cursos		Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas SISU	Total de Vagas
Engenharia Ambiental bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º SEM.	Rec. Decreto NE nº 396, de 9/7/2013, publicado em 10/7/2013	NOITE	5 ANOS	20	20	40
	2º SEM.				20	20	40
Engenharia Civil bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º SEM	Rec. Resolução SECTES nº 28 de 14/10/2015, publicada em 24/10/2015	MANHÃ	5 ANOS	20	20	40
	2º SEM				20	20	40
Engenharia de Minas bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º SEM	Rec. Decreto NE nº 414 de 8/8/2014, publicado em 9/8/2014	NOITE	5 ANOS	20	20	40
	2º SEM				20	20	40
Engenharia Metalúrgica bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º SEM	Rec. Decreto nº 397 de 9/7/2013, publicado em 10/7/2013	MANHÃ	5 ANOS	20	20	40
	2º SEM				20	20	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE					320		

VESTIBULAR UEMG/2017

UNIDADE DE LEOPOLDINA							
Curso		Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas SISU	Total de Vagas
Pedagogia licenciatura		Rec. Decreto NE nº 499, de 22/09/2014, publicado em 23/09/2014	NOITE	4 ANOS	20	20	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE LEOPOLDINA					40		
UNIDADE DE PASSOS							
Cursos		Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas SISU	Total de Vagas
Administração bacharelado	1º SEM.	Rec. Portaria 703 de 18/12/2013, publicado em 19/12/2013	MANHÃ	4 ANOS	25	25	100
	2º SEM.		NOITE		25	25	
Agronomia bacharelado		Rec. Resolução SECTES N° 012 de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015	INTEGRAL	5 ANOS	25	25	50
Biomedicina bacharelado		Rec. Portaria 515 de 15/10/2013, publicada em 16/10/2013	MANHÃ	4 ANOS	25	25	50
Ciências Biológicas bacharelado		Rec. -Resolução SECTES nº 50 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	MANHÃ	4 ANOS	25	25	50
Ciências Biológicas licenciatura		Rec. Resolução SECTES nº 49 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	NOITE	4 ANOS	25	25	50
Ciências Contábeis bacharelado		Rec. Portaria 403 de 22/07/2014, publicada em 24/07/2014	NOITE	4 ANOS	25	25	50
Comunicação Social bacharelado habilitação em Publicidade e Propaganda		Rec. Resolução SECTES nº 39 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	NOITE	4 ANOS	25	25	50
Design - Moda bacharelado		Rec. Decreto NE n.º 76 de 31/3/2015, publicado em 1/4/2015	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Direito bacharelado		Rec. Portaria 623 de 25/11/2013, publicada em 26/11/2013	MANHÃ	5 ANOS	25	25	100
			NOITE		25	25	

VESTIBULAR UEMG/2017

Educação Física bacharelado		Aut. Portaria nº 295 de 09/07/2013, publicada em 10/07/2013	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Educação Física licenciatura		Rec. Resolução SECTES nº 48 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	NOITE	3 ANOS	20	20	40
Enfermagem bacharelado		Rec. Resolução SECTES N° 014 de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015	MANHÃ	5 ANOS	20	20	80
			NOITE		20	20	
Engenharia Ambiental bacharelado		Rec. Resolução SECTES nº 46 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	MANHÃ	5 ANOS	25	25	50
Engenharia Civil bacharelado	1º SEM.	Rec. Decreto NE nº 88 de 14/04/2015, publicada em 15/04/2015	INTEGRAL	5 ANOS	20	20	80
	2º SEM.				20	20	
Engenharia de Produção bacharelado		Rec. Resolução SECTES nº 45 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	MANHÃ	5 ANOS	25	25	50
Física licenciatura		Aut. Portaria nº 113 de 07/03/2013, publicado em 08/03/2013	NOITE	4 ANOS	15	15	30
História licenciatura		Rec. Resolução SECTES nº 39 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Jornalismo bacharelado		Rec. Resolução SECTES nº 39 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	NOITE	4 anos	20	20	40
Letras - Português licenciatura		Rec. Decreto NE n.º 74 de 31/3/2015, publicado em 1/4/2015	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Matemática licenciatura		Rec. Resolução SECTES nº 48 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Medicina bacharelado		Aut. Decreto NE nº 280 de 10/8/2015, publicado em 11/5/2016	INTEGRAL	6 ANOS	20	20	40
Nutrição bacharelado		Rec. Decreto NE nº 91 de 14/4/2015, publicado em 15/4/2015	MANHÃ	4 ANOS	20	20	40

VESTIBULAR UEMG/2017

Pedagogia licenciatura		Rec. Portaria nº 598 de 13/11/2013, publicada em 14/11/2013	NOITE	4 ANOS	20	20	40
Serviço Social bacharelado		Rec. Resolução SECTES Nº 019 de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015	NOITE	4 ANOS	25	25	50
Sistemas de Informação bacharelado		Rec. Resolução SECTES nº 47 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	NOITE	4 ANOS	25	25	50
Tecnologia em Estética e Cosmética tecnológico		Aut. Portaria 567 de 07/11/2013, publicada em 08/11/2013	NOITE	3 ANOS	25	25	50
Tecnologia em Gestão Comercial tecnológico	2º SEM.	Rec. Resolução SECTES Nº 018 de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015	NOITE	2 ANOS	25	25	50
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE PASSOS					1.390		
UNIDADE DE UBÁ							
Cursos		Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas SISU	Total de Vagas
Ciências Biológicas licenciatura		Rec. Resolução SECTES nº 19 de 02/02/2016, publicada em 05/02/2016	NOITE	4 ANOS	15	15	30
Design de Produto bacharelado		Rec. Resolução SECTES nº 15 de 02/02/2016, publicada em 05/02/2016	NOITE	4 ANOS	15	15	30
Química licenciatura		Rec. Resolução SECTES Nº 025 de 14/10/2015, publicada em 24/10/2015	NOITE	4 ANOS	15	15	30
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE UBÁ					90		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UEMG					6.350		

2.1 As aulas e/ou atividades acadêmicas poderão acontecer aos sábados, sendo estes considerados letivos.

2.2 Para a conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo (Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do curso.

2.3 Turno integral é aquele cujas aulas e demais atividades acadêmicas não se realizam apenas em um turno, ou seja, é realizado pela manhã, tarde e/ou noite.

3. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR UEMG/2017

3.1 Neste Edital, o PROCAN/UEMG/2017 refere-se a Isenção da Taxa de Inscrição e às Políticas de Reserva de Vagas - Cotas.

3.2 O Vestibular UEMG/2017 faculta ao candidato, observando-se a distribuição de vagas e as condições especificadas neste Edital, a inscrição nas seguintes modalidades:

A) Concorrência através do PROCAN/UEMG/2017 – Programa voltado para o atendimento ao candidato que se encontra em situação de carência e/ou se inclua nas categorias de cotas e candidato que se inclui nas categorias de cotas, conforme o que está previsto nas Leis de Nº 15.150/2004 e 15.259/2004, respectivamente.

O PROCAN/UEMG/2017 contempla as modalidades a seguir:

MODALIDADE I – Isenção da Taxa de Inscrição no Vestibular UEMG/2017 (Lei Nº 15.150/2004) – Pode pleitear tal isenção o candidato que se encontre em condição de carência, de acordo com critérios definidos no **Anexo I – Programa de Seleção Socioeconômica**, deste edital.

MODALIDADE II - Reserva de vagas – cotas (Lei Nº 15.259/2004) – para o candidato que se enquadre em uma das seguintes categorias, cujos percentuais de reserva estão também indicados abaixo:

CATEGORIA I — afrodescendentes, desde que carentes – reserva de 20% (vinte por cento) das vagas de cada curso de graduação;

CATEGORIA II — egressos de escola pública, desde que carentes – reserva de 20% (vinte por cento) das vagas de cada curso de graduação;

CATEGORIA III — pessoas com deficiência ou indígenas – reserva de 5% (cinco por cento) das vagas de cada curso de graduação.

B) MODALIDADE III - Ampla Concorrência – para o candidato que não se enquadre na Modalidade I - Isenção da Taxa de Inscrição e Modalidade II - Reserva de Vagas - cotas, observando-se que, para esse candidato, o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) será disponibilizado por meio

de um *link* após a conclusão do processo de inscrição no Vestibular UEMG/2017, para impressão e pagamento até a data limite de **21 de novembro de 2016**.

3.2.1 SOBRE AS INSCRIÇÕES NO PROCAN/UEMG/2017 - procedimentos e outras informações:

- a) A inscrição ao PROCAN/UEMG/2017 inclui o preenchimento de formulário eletrônico específico e o envio de documentação comprobatória, conforme o **Anexo II**, disponíveis no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS (vestibular2017uemg.com.br), observando-se que essa documentação passará por análise socioeconômica.
- b) De acordo com o disposto no **Anexo I – Programa de Seleção Socioeconômica**, a inscrição no PROCAN/UEMG/2017, para as modalidades I e II, deverá ser feita **somente pela Internet**, no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS (vestibular2017uemg.com.br), **no período de 18 a 28 de outubro de 2016**.
- c) Conforme AGENDA DO VESTIBULAR UEMG/2017, o **resultado da análise socioeconômica** do PROCAN/UEMG/2017 será divulgado **até o dia 15 de novembro de 2016**, no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS (vestibular2017uemg.com.br).
- d) O candidato inscrito no PROCAN/UEMG/2017 para **isenção da taxa e reserva de vagas – cotas** (modalidades I e II) deverá aguardar a data prevista neste Edital para divulgação dos resultados da análise socioeconômica. Após este resultado, deverá imprimir - ou não – o DAE com o valor da **taxa de inscrição**, a ser paga até o **dia 21 de novembro de 2016**, observando-se que o candidato considerado **isento** da mesma deverá imprimir **apenas o resultado do PROCAN**, não sendo necessários a impressão e o pagamento do DAE.
- e) O candidato inscrito no PROCAN/UEMG/2017 e considerado **não apto**, tanto na modalidade I (**isenção da taxa de inscrição**) quanto na modalidade II (**reserva de vagas – cotas**), ou em ambas as modalidades, estará automaticamente incluído na modalidade III (**ampla concorrência**), de acordo com o subitem **3.2, letra B**, deste Edital e deverá imprimir o DAE com o valor da **taxa de inscrição**, a ser paga até o **dia 21 de novembro de 2016**.
- f) O número de vagas destinado à **isenção da taxa de inscrição** corresponderá a 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizado em cada curso.
- g) A postagem da documentação do candidato inscrito no PROCAN/UEMG/2017, conforme o disposto no **Anexo I – Programa de Seleção Socioeconômica, item 2, letra F**, deverá ocorrer **até o dia 29 de outubro de 2016**.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4.1 Das vagas oferecidas em cada curso, 50% serão destinadas ao Sistema de Seleção Unificada - SiSU/MEC, conforme o previsto no subitem 1.2.2 deste Edital; 45% serão destinadas ao Programa de Reserva de Vagas (**PROCAN**), de acordo com a Lei n.º 15.259/2004; e as demais, serão destinadas à Ampla Concorrência.

4.2 Os quadros seguintes especificam a quantidade de vagas por curso:

CATEGORIA DE RESERVA DE VAGAS

<i>Campus de Belo Horizonte</i>						
ESCOLA GUIGNARD						
CURSOS	TURNO	Número de vagas reservadas à categoria I	Número de vagas reservadas à categoria II	Número de vagas reservadas à categoria III	Número de vagas reservadas à Ampla Concorrência	Total de Vagas
Artes Plásticas bacharelado	MANHÃ	5	5	2	13	25
Artes Plásticas Bacharelado	TARDE	5	5	2	13	25
Artes Plásticas bacharelado	NOITE	5	5	2	13	25
Artes Plásticas licenciatura	MANHÃ	5	5	2	13	25
Artes Plásticas licenciatura	NOITE	5	5	2	13	25
TOTAL DE VAGAS ESCOLA GUIGNARD		25	25	10	65	125
ESCOLA DE MÚSICA						
CURSOS	TURNO	Número de vagas reservadas à categoria I	Número de vagas reservadas à categoria II	Número de vagas reservadas à categoria III	Número de vagas reservadas à Ampla Concorrência	Total de Vagas
Música — bacharelado Instrumento/Canto	TARDE	6	6	1	17	30
Música — licenciatura Instrumento/Canto	NOITE	8	8	2	22	40
Música — licenciatura Educação Musical Escolar	MANHÃ	8	8	2	22	40
TOTAL DE VAGAS ESCOLA DE MÚSICA		22	22	5	61	110

VESTIBULAR UEMG/2017

ESCOLA DE DESIGN					
CURSOS	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
Artes Visuais licenciatura	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Design de Ambientes bacharelado	MANHÃ	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
	TARDE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Design Gráfico bacharelado	MANHÃ	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Design de Produto bacharelado	MANHÃ	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
TOTAL DE VAGAS — ESCOLA DE DESIGN				280	

VESTIBULAR UEMG/2017

FACULDADE DE EDUCAÇÃO						
Curso	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL	
		Categorias	N.º			
Pedagogia licenciatura	1º SEMESTRE	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
		TARDE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
		NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Pedagogia licenciatura	2º SEMESTRE	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
		TARDE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
		NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
TOTAL DE VAGAS — FACULDADE DE EDUCAÇÃO				240		

VESTIBULAR UEMG/2017

FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS "TANCREDO NEVES"						
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL	
		Categorias	N.º			
Tecnologia em Gestão Pública tecnológico	1º SEMESTRE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Tecnologia em Processos Gerenciais tecnológico	1º SEMESTRE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos tecnológico	2º SEMESTRE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
TOTAL DE VAGAS — FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS				120		
TOTAL DE VAGAS — <i>Campus de Belo Horizonte</i>				875		

VESTIBULAR UEMG/2017

FACULDADE DE EDUCAÇÃO/CBH/UEMG — POÇOS DE CALDAS (FORA DE SEDE)						
Curso	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL	
		Categorias	N.º			
Pedagogia licenciatura	1º SEMESTRE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Pedagogia licenciatura	2º SEMESTRE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
TOTAL GERAL DE VAGAS — POÇOS DE CALDAS				80		
UNIDADE DE BARBACENA						
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL	
		Categorias	N.º			
Ciências Sociais licenciatura	NOITE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Pedagogia licenciatura	NOITE	NOITE	I	16	40	80
			II	16		
			III	4		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	4		
			TOTAL	40		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE BARBACENA				120		
UNIDADE DE CAMPANHA						
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL	
		Categorias	N.º			
História licenciatura	NOITE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Pedagogia licenciatura	NOITE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Tecnologia em Processos Gerenciais tecnológico	NOITE	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE CAMPANHA				120		

VESTIBULAR UEMG/2017

UNIDADE DE CARANGOLA					
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SiSU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
Administração bacharelado	NOITE	I	18	45	90
		II	18		
		III	5		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	4		
		TOTAL	45		
Ciências Biológicas licenciatura	NOITE	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	25		
Geografia licenciatura	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
História licenciatura	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Letras - Português/Inglês licenciatura	NOITE	I	9	22	45
		II	9		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	23		
Matemática licenciatura	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Pedagogia licenciatura	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Serviço Social bacharelado	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Sistemas de Informação bacharelado	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Turismo bacharelado	NOITE	I	9	22	45
		II	9		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	23		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE CARANGOLA				470	

VESTIBULAR UEMG/2017

UNIDADE DE CLÁUDIO						
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL	
		Categorias	N.º			
Administração bacharelado	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Ciências Contábeis bacharelado	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Pedagogia licenciatura	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Serviço Social bacharelado	NOITE	I	6	15	30	
		II	6			
		III	1			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	15			
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE CLÁUDIO				150		
UNIDADE DE DIAMANTINA						
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL	
		Categorias	N.º			
Direito bacharelado	1º SEM..	MANHÃ	I	10	25	50
			II	10		
			III	3		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	25		
Direito bacharelado	2º SEM.	NOITE	I	10	25	50
			II	10		
			III	3		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	25		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE DIAMANTINA				100		

VESTIBULAR UEMG/2017

UNIDADE DE DIVINÓPOLIS						
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL	
		Categorias	N.º			
Ciências Biológicas licenciatura	TARDE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Comunicação Social bacharelado Publicidade e Propaganda	NOITE	I	6	15	30	
		II	6			
		III	1			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	15			
Educação Física bacharelado	MANHÃ	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Educação Física licenciatura	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Enfermagem bacharelado	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Engenharia Civil bacharelado	1º SEM.	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
	2º SEM.	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Engenharia da Computação bacharelado	MANHÃ	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			

VESTIBULAR UEMG/2017

Engenharia da Produção bacharelado	1º SEM.	MANHÃ	I	8	20	80
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
	NOITE	I	8	20		
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
2º SEM.	MANHÃ	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Fisioterapia bacharelado	TARDE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
História licenciatura	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Jornalismo bacharelado	MANHÃ	I	6	15	30	
		II	6			
		III	1			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	15			
Letras - Português/Inglês licenciatura	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Matemática licenciatura	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Pedagogia licenciatura	MANHÃ	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
	NOITE	I	8	20		
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Psicologia bacharelado	MANHÃ	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
	NOITE	I	8	20		
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			

VESTIBULAR UEMG/2017

Química licenciatura	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Serviço Social bacharelado	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE DIVINÓPOLIS				900	
UNIDADE DE DIVINÓPOLIS/ABAETÉ					
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
Administração bacharelado	NOITE	I	6	15	30
		II	6		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	15		
Ciências Contábeis bacharelado	NOITE	I	6	15	30
		II	6		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	15		
Serviço Social bacharelado	NOITE	I	5	12	25
		II	5		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	13		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE DIVINÓPOLIS/ABAETÉ				85	
UNIDADE DE FRUTAL					
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
Administração bacharelado	MANHÃ	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	25		
	NOITE	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
TOTAL	25				
Comunicação Social bacharelado Publicidade e Propaganda	NOITE	I	6	15	30
		II	6		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	15		

VESTIBULAR UEMG/2017

Direito bacharelado	MANHÃ	I	10	25	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	25		
	NOITE	I	10	25	50
II		10			
III		3			
AMPLA CONCORRÊNCIA		2			
TOTAL		25			
Geografia licenciatura	NOITE	I	6	15	30
		II	6		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	15		
Jornalismo bacharelado	NOITE	I	6	15	30
		II	6		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	15		
Sistemas de Informação bacharelado	NOITE	I	8	20	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	20		
Tecnologia em Alimentos tecnológico	NOITE	I	6	15	30
		II	6		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	15		
Tecnologia em Produção Sucoalcooleira tecnológico	NOITE	I	4	10	20
		II	4		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	1		
		TOTAL	10		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE FRUTAL				380	

VESTIBULAR UEMG/2017

UNIDADE DE IBIRITÉ						
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL	
		Categorias	N.º			
Ciências Biológicas licenciatura	1º SEM.	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
	2º SEME.	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Educação Física licenciatura	1º SEM.	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
	2º SEM.	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
TOTAL			20			
NOITE		I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
Letras - Português/ Inglês licenciatura	1º SEM.	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
	2º SEM.	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Matemática licenciatura	1º SEM.	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
	2º SEM.	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
TOTAL	20					

VESTIBULAR UEMG/2017

Pedagogia licenciatura	1º SEM.	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
	2º SEM.	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
		NOITE	I	8	20	40
II			8			
III			2			
AMPLA CONCORRÊNCIA			2			
TOTAL			20			
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE IBIRITÉ					560	
UNIDADE DE ITUIUTABA						
Cursos		TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
			Categorias	N.º		
Agronomia bacharelado	1º SEM.	INTEGRAL	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
	2º SEM.	INTEGRAL	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Ciências Biológicas licenciatura		NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Direito bacharelado	1º SEM.	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
	2º SEM.	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
AMPLA CONCORRÊNCIA			2			
		TOTAL	20			

VESTIBULAR UEMG/2017

Educação Física licenciatura	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Engenharia da Computação bacharelado	INTEGRAL	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Engenharia Elétrica bacharelado	1º SEM.	INTEGRAL	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
	2º SEM.	INTEGRAL	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Pedagogia licenciatura	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Psicologia bacharelado	INTEGRAL	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Química licenciatura	NOITE	I	6	15	30	
		II	6			
		III	1			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	15			
Sistemas de Informação bacharelado	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Tecnologia em Agronegócio tecnológico	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Tecnologia em Gestão Ambiental tecnológico	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Tecnologia em Produção Sucroalcooleira tecnológico	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE ITUIUTABA				670		

VESTIBULAR UEMG/2017

UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE						
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL	
		Categorias	N.º			
Engenharia Ambiental bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º SEM.	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
	2º SEM.	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Engenharia Civil bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º SEM.	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
	2º SEM.	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Engenharia de Minas bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º SEM.	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
	2º SEM.	NOITE	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Engenharia Metalúrgica bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º SEM.	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
	2º SEM.	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE				320		

VESTIBULAR UEMG/2017

UNIDADE DE LEOPOLDINA						
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SiSU N.º	TOTAL	
		Categorias	N.º			
Pedagogia licenciatura	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE LEOPOLDINA				40		
UNIDADE DE PASSOS						
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SiSU N.º	TOTAL	
		Categorias	N.º			
Administração bacharelado	1º SEM.	MANHÃ	I	10	25	50
			II	10		
			III	3		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	25		
	2º SEM.	NOITE	I	10	25	50
			II	10		
			III	3		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	25		
Agronomia bacharelado	INTEGRAL	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			
Biomedicina bacharelado	MANHÃ	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			
Ciências Biológicas bacharelado	MANHÃ	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			
Ciências Biológicas licenciatura	NOITE	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			
Ciências Contábeis bacharelado	NOITE	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			
Comunicação Social bacharelado Publicidade e Propaganda	NOITE	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			

VESTIBULAR UEMG/2017

Design - Moda bacharelado	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Direito bacharelado	MANHÃ	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			
	NOITE	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			
Educação Física bacharelado	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Educação Física licenciatura	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Enfermagem bacharelado	MANHÃ	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Engenharia Ambiental bacharelado	MANHÃ	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			
Engenharia Civil bacharelado	1º SEM.	INTEGRAL	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
	2º SEM.	INTEGRAL	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Engenharia de Produção bacharelado	MANHÃ	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			
Física licenciatura	NOITE	I	6	15	30	
		II	6			
		III	1			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	15			

VESTIBULAR UEMG/2017

História licenciatura	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Jornalismo bacharelado	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Letras - Português licenciatura	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Matemática licenciatura	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Medicina bacharelado	INTEGRAL	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Nutrição bacharelado	MANHÃ	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Pedagogia licenciatura	NOITE	I	8	20	40	
		II	8			
		III	2			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	20			
Serviço Social bacharelado	NOITE	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			
Sistemas de Informação bacharelado	NOITE	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			
Tecnologia em Estética e Cosmética tecnológico	NOITE	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			
Tecnologia em Gestão Comercial tecnológico	2º SEM.	NOITE	I	10	25	50
			II	10		
			III	3		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	25		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE PASSOS				1.390		

VESTIBULAR UEMG/2017

UNIDADE DE UBÁ					
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU N.º	TOTAL
		Categorias	N.º		
Ciências Biológicas licenciatura	NOITE	I	6	15	30
		II	6		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	15		
Design de Produto bacharelado	NOITE	I	6	15	30
		II	6		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	15		
Química licenciatura	NOITE	I	6	15	30
		II	6		
		III	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
		TOTAL	15		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE UBÁ				90	

4.3 Para se beneficiar das Políticas de Reserva de Vagas/Cotas - **PROCAN/UEMG/2017**, o candidato deverá:

- a) ter optado pela MODALIDADE II - RESERVA DE VAGAS, submetendo-se às normas, condições e prazos estabelecidos nos anexos constantes deste Edital.
- b) ter sido considerado APTO para concorrer dentro do limite do número de vagas reservado para o curso e para a categoria pretendidos.

OBS: O candidato que optar pela MODALIDADE II e comprovar sua situação de carência estará concorrendo à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para se inscrever no Vestibular UEMG/2017, o candidato deve ter concluído ou estar cursando o último ano do Ensino Médio. A comprovação de conclusão do Ensino Médio será feita no ato da matrícula, se o candidato for aprovado no Vestibular/UEMG/2017.

5.2 Será facultada a inscrição ao **candidato "treinante"**, entendendo-se como tal aquele que, apesar de não ter concluído o Ensino Médio, opta por participar do Vestibular UEMG/2017 com a finalidade de TREINAMENTO. Vale lembrar que a este candidato será vedado participar do **PROCAN/UEMG/2017**, bem como ter direito a matrícula em qualquer curso constante deste Edital.

5.3 Após efetivada a inscrição na condição de **"treinante"**, o candidato não poderá modificar sua inscrição.

5.4 Somente serão admitidas inscrições via Internet, no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS (vestibular2017uemg.com.br), solicitadas no período de **18 de outubro de 2016, às 00h00 até o dia 18 de novembro de 2016, às 23h59**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições. Por meio do sistema, o candidato terá acesso às informações e instruções relativas aos procedimentos necessários para realizar sua inscrição.

5.4.1 O formulário de inscrição no **PROCAN/UEMG/2017**, para os candidatos que pleitearem a RESERVA DE VAGAS ou ISENÇÃO da TAXA DE INSCRIÇÃO, estará disponível no período **de 18 a 28 de outubro de 2016**, também no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS (vestibular2017uemg.com.br).

5.4.2 Para o bom desempenho do candidato no preenchimento do formulário e para que a sua inscrição NÃO SEJA ANULADA, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- a) ler com atenção todos os itens e subitens deste Edital relativos à inscrição;
- b) acessar o endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS e ler todas as orientações sobre o processamento da inscrição, inclusive aquelas relacionadas ao cadastramento e/ou recuperação da senha, que deverá ser criada e memorizada pelo candidato, para acesso ao sistema, bem como o conhecimento e preenchimento das "guias" apresentadas no cabeçalho das páginas do formulário.
- c) Preencher integralmente e corretamente cada campo da ficha de inscrição.
- d) Memorizar os dados cadastrais (e-mail e senha).
- e) conferir todos os dados constantes no resumo da inscrição;
- f) em caso de correção ou alteração de dados, retornar à página do formulário;
- g) após a confirmação dos dados cadastrais assinalar o Termo de Aceite.

5.4.3 A inscrição do candidato no Vestibular UEMG/2017 implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4.3.1 O candidato só poderá imprimir o DAE com a taxa após concluir a inscrição. Sem o DAE e sem o pagamento, a inscrição NÃO SERÁ EFETIVADA, EXCETO para o candidato considerado ISENTO do pagamento da taxa de inscrição.

5.5 A Fundação CEFETMINAS não se responsabiliza por inscrições não realizadas e não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores em uso pelo candidato, ou falhas na comunicação desses, ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados para o sistema operacional das inscrições.

5.5.1 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital, sendo, portanto, considerado(a) inscrito(a) no Vestibular UEMG/2017 somente o candidato(a) que cumprir todas as instruções descritas neste item.

5.6 Será facultada ao candidato a possibilidade de realizar as Provas Gerais em cidade onde não é oferecido o curso para o qual pretenda se inscrever, desde que essa cidade esteja incluída na lista de unidades da UEMG que oferecem curso(s) de graduação presencial(is).

5.7 No Vestibular UEMG/2017, haverá possibilidade de 2ª opção de curso APENAS para o candidato inscrito nos cursos da Escola de Música e da Escola Guignard, do *campus* Belo Horizonte, considerado NÃO HABILITADO nas Provas de Habilidades Específicas.

5.7.1 Essa 2ª opção poderá contemplar vaga em quaisquer dos cursos oferecidos pela UEMG.

5.7.2 O candidato NÃO HABILITADO nas **Provas de Habilidades Específicas, da Escola de Música e da Escola Guignard**, que não indicar, no campo próprio do formulário de inscrição o curso de 2ª opção, não terá acesso às Provas Gerais do Vestibular UEMG/2017.

5.8 A opção por uma das duas línguas estrangeiras (Inglês ou Espanhol) deverá ser indicada no campo próprio do formulário de inscrição.

5.9 O candidato com deficiência que participar ou não do PROCAN/UEMG/2017 – categoria III que necessitar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá indicá-lo no ato da inscrição, no campo de DADOS COMPLEMENTARES, informar qual a condição especial e **anexar** o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Os candidatos que não enviarem o laudo ou enviarem após o período de inscrição terão seus requerimentos desconsiderados.

5.9.1 Só será concedido atendimento especial ao candidato com deficiência que assinalar no campo **DADOS COMPLEMENTARES** do formulário de inscrição e comprovar com o respectivo **LAUDO MÉDICO a sua condição**.

5.9.2 O candidato com deficiência participante do PROCAN/UEMG/2017 e considerado APTO na categoria III estará dispensado da apresentação do LAUDO MÉDICO comprobatório de sua condição.

5.9.3 A realização de provas em condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à análise técnica conferida pela Fundação CEFETMINAS.

5.9.4 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá informar essa condição ao preencher o campo DADOS COMPLEMENTARES do formulário eletrônico de inscrição, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato.

5.9.5 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nessa linguagem.

5.9.6 Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro) em tamanho A3.

5.9.6.1 Os candidatos também poderão solicitar profissionais leitores e transcritores, no ato da inscrição, no campo de DADOS COMPLEMENTARES.

5.9.7 Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Vestibular UEMG/ 2017, nos termos e condições estabelecidos pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8069/1990 (Estatuto da criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000.

5.9.8 A lactante deverá informar a necessidade de atendimento diferenciado no ato da inscrição, no campo de DADOS COMPLEMENTARES, indicando o nome e o número de documento (CPF ou Identidade) de pessoa maior de 18 (dezoito) anos, responsável pela guarda da criança durante o período de realização da prova.

5.9.9 A candidata lactante que não apresentar a solicitação, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de segurança e não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

5.9.10 Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente e acompanhada de fiscal, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento à criança, dirigindo-se a uma sala especial, reservada pela Coordenação. O fiscal deverá garantir que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

5.9.11 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.9.12 Antes do momento da amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação, juntamente com o adulto responsável.

5.9.13 O adulto a que se refere o subitem 5.9.8 não poderá acompanhar a amamentação e deverá permanecer em outro local determinado pela Coordenação.

5.9.14 Em nenhuma hipótese, a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.

5.9.15 A candidata lactante que não levar acompanhante, não realizará as provas.

5.9.16 A Fundação CEFETMINAS não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.10 Ao assinalar o Termo de Aceite, o candidato estará assinando o seu formulário (assinatura eletrônica), o que equivale à aceitação de todas as normas que regem o Vestibular UEMG/2017, sendo este candidato o único responsável pela exatidão dos dados contidos no referido formulário.

5.10.1 Após concluída a inscrição, nenhuma alteração poderá ser realizada.

5.11 É vedada ao candidato a inscrição para mais de um curso no Vestibular UEMG/2017, ressalvado o que está previsto nos subitens **5.7** e **5.7.1** deste Edital.

5.12 O não cumprimento ou a omissão de quaisquer dos procedimentos indicados neste Edital para a inscrição no Vestibular UEMG/2017 impedirá a efetivação desta.

5.13 Os candidatos transgêneros poderão optar pela utilização do nome social no Vestibular UEMG/2017, nos termos do que dispõe o Decreto Federal nº 8.727 de 28/04/2016.

5.13.1 O candidato que optar por utilizar o nome social deverá, no momento da inscrição, informar, no espaço próprio, o nome social pelo qual será identificado pelo fiscal aplicador no momento da realização do Vestibular UEMG/2017.

5.13.2 O nome social constará no formulário de inscrição do candidato juntamente com o nome civil, conforme artigo 4ª do Decreto Federal nº 8.727/2016

5.13.3 O nome social do candidato é o que constará na lista de presença, bem como dos demais documentos de identificação nos dias do Vestibular UEMG/2017. Antes de ingressar na sala onde ocorrerá o exame, o candidato deverá assinar a referida lista de presença, após conferência dos dados do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.

5.13.4 A opção pela utilização do nome social não exime o candidato da apresentação, no dia do exame, do documento original de identidade, utilizado no ato da inscrição.

5.14 O candidato que fizer a opção de que trata item **5.13** e seguintes, e descumprir quaisquer das determinações estabelecidas nos mesmos, será identificado por seu nome civil no decorrer do Vestibular UEMG/2017.

5.15 O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

5.15.1 É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

5.15.2 Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade, data de nascimento, sexo e CPF utilizado na inscrição, deverão, obrigatoriamente, serem atualizados pelo candidato no dia de realização das provas com o fiscal de sala na folha de ocorrências.

5.15.3 O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do subitem 5.14.2 deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 O valor da TAXA DE INSCRIÇÃO é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

6.1.1 Em nenhuma hipótese, haverá devolução da TAXA DE INSCRIÇÃO.

6.2 O pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO poderá ser efetuado até a data limite de **21 de novembro 2016**, dentro do horário de atendimento bancário deste dia.

6.2.1 Para realizar o pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá preencher o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) que será disponibilizado por meio de um *link* após a conclusão do processo de inscrição no Vestibular UEMG/2017.

a) No item: **Unidade Administrativa escolher: Reitoria**

b) No item: **Serviço escolher a opção: INSCRIÇÃO VESTIBULAR 2017** e clicar em **CONTINUAR**.

c) **Preencher os dados: nome; endereço residencial; município; UF; telefone** (deverá constar o telefone de contato com DDD); **identificação com número do CPF; a validade** (a data será informada automaticamente pelo sistema); **referência** (VESTIBULAR 2017); **quantidade: 1; Valor: R\$ 125,00; juros: R\$ 0,00 e acréscimo: R\$ 0,00.**

d) Em: **Histórico escrever o seguinte texto: Taxa de Inscrição para o Vestibular UEMG/2017.**

e) TODOS os campos marcados com " * " são campos de preenchimento obrigatório.

f) Clicar em: **Emitir**

g) Feita a confirmação dos dados preenchidos no formulário, e caso usuário tenha inserido todos os dados válidos e preenchido corretamente as letras verificadoras, o usuário será transferido para esta tela alegando "DAE emitido com sucesso" e o N° conforme descrito:

h) Imprimir e realizar o pagamento nos bancos credenciados os quais estão descritos na própria da DAE até a data de vencimento.

6.3 Em caso de pagamento efetuado por meio de cheque, a inscrição só se efetivará após a compensação deste, que deverá ocorrer até a data limite **(21/11/2016)**. Em hipótese de insuficiência de fundos ou de qualquer outra ocorrência com o cheque que impeça a sua compensação até a data referida, a inscrição será considerada SEM EFEITO.

6.4 Em caso de agendamento de pagamento, a inscrição só se efetivará após a compensação deste, que deverá ocorrer até a data limite **(21/11/2016)**. Em hipótese de insuficiência de fundos ou de qualquer outra ocorrência que impeça a compensação do pagamento até a data referida, a inscrição será considerada SEM EFEITO.

6.5 O DAE não será enviado via correios e e-mail.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 Concluída a inscrição, com o preenchimento de todos os dados do formulário e a comprovação de pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO, o sistema emitirá para impressão, no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS (vestibular2017uemg.com.br), nas datas indicadas a seguir, os documentos:

a) A partir do dia **28 de novembro de 2016**: COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO para os candidatos, ISENTOS E NÃO ISENTOS DA TAXA DE INSCRIÇÃO, que realizarão as PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS da Escola de Música e Escola Guignard (eliminatórias). Tal comunicado deverá ser impresso pelo próprio candidato. Reitera-se que esse documento **não será encaminhado via correios e e-mail**.

b) A partir do dia **14 de dezembro de 2016**: COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO no Vestibular UEMG/2017 para todos os candidatos, ISENTOS E NÃO ISENTOS DA TAXA DE INSCRIÇÃO, que realizarão as PROVAS GERAIS. Esse comprovante deverá ser impresso pelo próprio candidato. É oportuno lembrar que tal documento **não será encaminhado via correios e e-mail**.

7.1.1 Tanto no COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO quanto no COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO, constarão dados, tais como nome e identificação do candidato, com o respectivo número de inscrição, datas e horários das Provas de Habilidades Específicas e/ou das Provas Gerais, bem como o local onde elas serão realizadas.

7.2 Para a impressão do COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO e do COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da CEFETMINAS (vestibular2017uemg.com.br) e digitar o número do seu CPF e senha, no espaço indicado, conforme orientações da respectiva página.

8. DO MANUAL DO CANDIDATO

8.1 O Manual do Candidato/Edital completo estará disponível, somente via Internet, para consulta sobre o Vestibular UEMG/2017 a partir do link disponível no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS (vestibular2017uemg.com.br).

9. DAS PROVAS — NORMAS GERAIS

9.1 As Provas Gerais abordarão as disciplinas do Ensino Médio, cujos conteúdos programáticos encontram-se no **Anexo V** deste Edital.

9.1.1 Para a realização das Provas Gerais, é indicada a leitura de duas obras literárias:

- 1) "O Acaso abre Portas" (crônicas) de Luís Giffoni;
- 2) "Cachorro Velho" (romance) de Teresa Cárdenas.

9.1.2 Os conteúdos das obras literárias poderão ser utilizados nas provas de todas as disciplinas.

9.1.3 As Provas de Habilidades Específicas da Escola Guignard e da Escola de Música abordarão conteúdos cujos programas encontram-se no **Anexo IV** deste edital.

9.2 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais ou horários de provas. Tais informações se encontram no COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO e no COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO.

9.3 Será de inteira responsabilidade do candidato a locomoção até o local onde serão realizadas as provas.

9.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

9.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

9.6 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.7 O comparecimento do candidato ao local indicado para realização das **Provas de Habilidades Específicas** deverá ocorrer com antecedência mínima de **trinta (30) minutos**. E das **Provas Gerais** com antecedência mínima de **sessenta (60) minutos**.

9.8 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Vestibular UEMG/2017.

9.9 Para acesso ao local de realização das **Provas de Habilidades Específicas**, será **obrigatória a apresentação do COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO**, juntamente com o documento de identidade, com foto atualizada (original), utilizado no momento da inscrição.

9.10 Para acesso ao local de realização das **Provas Gerais**, será **obrigatória a apresentação do COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO**, juntamente com o documento de identidade, com foto atualizada (original), registrado no formulário. A falta deste último documento impedirá o acesso do candidato ao local das provas.

9.11 Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras, cédulas ou documentos de identidade expedidos por órgãos públicos autorizados; Carteira Nacional de Habilitação-CNH (com foto); carteira de trabalho, carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem e a impressão digital. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro.

9.12 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9.13 Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.14 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n.º 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

9.15 Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento é obrigatória a apresentação do registro da ocorrência em órgão policial e nesse caso, o candidato poderá, a critério da Fundação CEFETMINAS ter coletada a sua impressão digital e ser fotografado.

9.16 O comunicado e o comprovante definitivo de inscrição não terá validade como documento de identidade.

9.17 Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data estabelecida, do horário ou do espaço físico determinado pela Fundação CEFETMINAS.

9.18 Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação das provas sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.

9.19 Os portões dos prédios onde forem realizadas as Provas de Habilidades Específicas do Vestibular UEMG/2017 serão fechados, impreterivelmente, quando do início das mesmas. No caso das Provas Gerais serão fechados conforme o disposto no subitem **10.5.1**.

9.20 Será automaticamente eliminado das Provas de Habilidades Específicas e das Provas Gerais o candidato que:

- a) chegar ao local das provas após o fechamento dos portões;
- b) se ausentar em qualquer uma das provas previstas nos calendários;
- c) incorrer no que está estabelecido nos subitens **9.26, 9.26.1, 9.26.2, 9.26.3** deste Edital;
- d) deixar em branco o gabarito de qualquer uma das provas previstas no calendário deste Edital;

9.21 O candidato deverá permanecer no local das provas por, no mínimo, cento e vinte (120) minutos após o início delas (período de sigilo), **não** podendo levar o Caderno de Provas, somente o rascunho do gabarito.

9.21.1 Os cadernos de provas serão disponibilizados no endereço eletrônico da fundação CEFETMINAS (vestibular2017uemg.com.br).

9.22 Nas Provas de Habilidades Específicas da Escola Guignard e da Escola de Música, não haverá período de sigilo.

9.23 O candidato que, por impedimento grave de saúde, em situação imprevista, necessitar de realizar as Provas Gerais em hospital, ambulatório ou casa de saúde, poderá requerer

atendimento especial. Tal solicitação será constituída de LAUDO MÉDICO comprobatório desse impedimento, que será digitalizado e encaminhado à Fundação CEFETMINAS por e-mail (vestibular.uemg@fundacaocefetminas.org.br), no prazo de até setenta e duas (72) horas, antes da realização das provas, estando sob a responsabilidade desse candidato o transporte para o deslocamento do(a) aplicador(a) designado(a) até o local solicitado.

9.23.1 Essa solicitação comprovada para atendimento especial só será aceita, se a realização das provas vier a ocorrer em cidade onde o candidato tenha se inscrito no Vestibular UEMG/2017.

9.24 O previsto no subitem **9.23** não se aplica às Provas de Habilidades Específicas, dada a natureza peculiar de sua metodologia de aplicação.

9.25 Durante a realização das Provas Gerais, será permitido, apenas, o uso de caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, lápis e borracha.

9.26 Durante a realização da prova, não será permitida a consulta a quaisquer objetos como: livros e artigos científicos, calculadora de qualquer tipo (inclusive em relógio), aparelhos celulares ou similares, aparelhos de rádio transmissão ou similares, notebook, gravador, anotações, óculos de sol, bonés, chapéus, gorros, lenços ou similares, nem uso de protetor auricular e outros que possam favorecer o candidato na realização da prova, salvo para casos definidos pela Fundação CEFETMINAS e informado por ocasião da divulgação do local de prova no endereço eletrônico - vestibular2017uemg.com.br. Recomenda-se, portanto, ao candidato, portar somente o material estritamente necessário à realização da prova.

9.26.1 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

9.26.2 É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

9.26.3 É EXPRESSAMENTE PROIBIDO ENTRAR NO PRÉDIO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS PORTANDO QUALQUER TIPO DE APARELHO CELULAR, AINDA QUE DESLIGADO E SEM A RESPECTIVA BATERIA. O DESCUMPRIMENTO A ESTA NORMA IMPLICARÁ NA CONSEQUENTE ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO VESTIBULAR UEMG/2017.

9.26.4 Caso o candidato necessite fazer uso de qualquer indumentária especial, deverá informar no ato da inscrição, no campo de DADOS COMPLEMENTARES.

9.26.5 Nos dias de realização do Vestibular UEMG/2017, o candidato será submetido à revista eletrônica nos locais de provas, a qualquer momento, por meio do uso de detector de metais.

9.26.6 Considerando que os candidatos serão submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, bem como pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão informar no ato da inscrição, no campo de DADOS COMPLEMENTARES. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

9.27.7 O candidato que não se submeter a qualquer tipo de verificação, por parte da Fundação CEFETMINAS, para atender às exigências previstas nos subitens **9.26, 9.26.1, 9.26.2, 9.26.3** deste Edital, não terá acesso ao local das provas, ou terá suas provas anuladas, configurando, assim, a sua eliminação automática do Vestibular UEMG/2017.

9.27.8 Não haverá substituição da Folha de Respostas das Provas por erro do candidato.

9.27.9 O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem **9.21**, terá o fato consignado em folha de ocorrência e será automaticamente eliminado do Vestibular UEMG/2017.

9.27.10 Ao terminarem as Provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

10. DOS CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS E DAS PROVAS GERAIS

10.1 O candidato aos cursos da Escola Guignard fará as Provas de Habilidades Específicas — de caráter eliminatório — na própria sede da escola, conforme endereço, calendário e horários a seguir explicitados:

ESCOLA GUIGNARD — Rua Ascânio Burlamarque, n.º 540, Mangabeiras.

Cursos: Artes Plásticas (bacharelado)
Artes Plásticas (licenciatura)

Curso	Data	Horário	Prova
Artes Plásticas bacharelado	03/12/2016 (sábado)	Das 9h às 12h	Desenho
	04/12/2016 (domingo)		Criação
Artes Plásticas licenciatura	03/12/2016 (sábado)	Das 9h às 12h	Desenho
	04/12/2016 (domingo)		Criação

10.1.1 Para as Provas de Habilidades Específicas da Escola Guignard, o candidato deverá portar **lápiz preto HB ou n.º 2 e borracha, não sendo permitido o uso de estilete.**

10.1.2 As Provas de Habilidades Específicas da Escola Guignard serão avaliadas conforme o seguinte quadro:

Provas	Valor das Provas	Pontuação mínima exigida
Desenho	3 pontos	1,8 ponto
Criação	3 pontos	1,8 ponto
TOTAL	6 pontos	3,6 pontos

10.1.3 Será considerado HABILITADO nas Provas de Habilidades Específicas da Escola Guignard o candidato que obtiver a pontuação mínima, correspondente a 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos a cada uma das provas (Desenho e Criação) constantes no quadro apresentado anteriormente.

10.1.4 Será considerado NÃO HABILITADO nas Provas de Habilidades Específicas da Escola Guignard o candidato que não atingir a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) em cada uma das provas (Desenho e Criação), conforme quadro apresentado anteriormente.

10.2 As Provas de Habilidades Específicas da Escola de Música terão caráter eliminatório e ocorrerão na própria escola, conforme a indicação dos cursos, calendário, com os respectivos horários e demais orientações no quadro a seguir:

ESCOLA DE MÚSICA — Rua Riachuelo, n.º 1.351, Padre Eustáquio.

Cursos: Música (bacharelado, com habilitação em Instrumento ou Canto)
 Música (licenciatura, com habilitação em Instrumento ou Canto)
 Música (licenciatura, com habilitação em Educação Musical Escolar)

Provas de Habilidades Específicas			
Curso	Data	Horário	Prova
Música — bacharelado Habilitação em Instrumento ou Canto	03/12/2016 (sábado)	8h às 12h	PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO OU CANTO - Prova 1: Leitura à 1ª vista e Leitura métrica - Prova 2: Performance de Instrumento ou Canto
Música — licenciatura Habilitação em Instrumento ou Canto	03/12/2016 (sábado)	14h às 18h	PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO OU CANTO - Prova 1: Leitura à 1ª vista e Leitura métrica - Prova 2: Performance de Instrumento ou Canto
Música — licenciatura Habilitação em Educação Musical Escolar	04/12/2016 (domingo)	8h às 12h	PROVA DE PERCEPÇÃO MUSICAL - Prova 1: Prática de Rítmica e Entoação Melódica - Prova 2: Acuidade Auditiva
<p>Nas provas práticas de Instrumento ou Canto dos cursos de bacharelado em Música (habilitação em Instrumento ou Canto) e licenciatura em Música (habilitação em Instrumento ou Canto), a banca examinadora poderá interromper a execução de qualquer peça ou estudo, se julgar necessário. O candidato que não preparar, integralmente, o repertório exigido no programa das provas específicas - Anexo IV deste Edital - será impedido de executar o programa parcialmente e estará automaticamente reprovado.</p>			

10.2.1 A pontuação dos candidatos aos cursos de Música, nas Provas de Habilidades Específicas, obedecerá aos critérios estabelecidos nos **QUADROS 1 e 2**, a seguir:

QUADRO 1

Pontuação para os cursos de Bacharelado em Música — Habilitação em Instrumento ou Canto e Licenciatura em Música — Habilitação em Instrumento ou Canto:

PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS		
PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO OU CANTO	VALOR DAS PROVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Prova 1: Leitura à 1ª vista e Leitura métrica	2 pontos	1,2 pontos (60%)
Prova 2: Performance de Instrumento ou Canto	4 pontos	2,4 pontos (60%)
TOTAL	6 pontos	3,6 pontos (60% relativos à soma das provas 1 e 2)

QUADRO 2

Pontuação para o curso de Licenciatura em Música — Habilitação em Educação Musical Escolar:

PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS		
PROVA DE PERCEPÇÃO MUSICAL	VALOR DAS PROVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Prova 1: Prática de Rítmica e Entoação Melódica	2 pontos	3,6 pontos (60% relativos à soma das provas 1 e 2)
Prova 2: Acuidade Auditiva	4 pontos	
TOTAL	6 pontos	

10.2.2 Será considerado **HABILITADO** nas Provas de Habilidades Específicas para os cursos de bacharelado em Música e licenciatura em Música com habilitação em Instrumento ou Canto, da Escola de Música, o candidato que alcançar a pontuação mínima exigida, conforme prevê o **QUADRO 1**.

10.2.3 Será considerado **HABILITADO** nas Provas de Habilidades Específicas para o curso de licenciatura em Música com habilitação em Educação Musical Escolar, da Escola de Música, o candidato que alcançar a pontuação mínima exigida, conforme prevê o **QUADRO 2**.

10.2.4 Será considerado **NÃO HABILITADO** nas Provas de Habilidades Específicas para os cursos de bacharelado em Música e licenciatura em Música, habilitação em Instrumento ou Canto, bem como para o curso de licenciatura em Música, com habilitação em Educação Musical Escolar, da Escola de Música, o candidato que não comparecer às provas ou que obtiver resultado nulo (nota zero) na prova 1 e/ou na prova 2 ou que não atingir a pontuação mínima prevista nos **QUADROS 1 e 2**.

10.3 As Provas de Habilidades Específicas da Escola de Música e da Escola Guignard serão filmadas, a fim de esclarecer possíveis recursos contra nota.

10.4 O resultado das Provas de Habilidades Específicas será divulgado até o dia **07 de dezembro de 2016**, na Escola de Música e no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS (vestibular2017uemg.com.br), cujo acesso será feito por meio da digitação do número de CPF e senha do candidato.

10.5 NÃO HAVERÁ PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NOS CURSOS DA ESCOLA DE DESIGN, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO E DA FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS “TANCREDO NEVES” DO CAMPUS BELO HORIZONTE, EM POÇOS DE CALDAS (curso de Pedagogia fora de sede), BEM COMO PARA OS CANDIDATOS AOS CURSOS OFERECIDOS NAS UNIDADES DE BARBACENA, CAMPANHA, CARANGOLA, CLÁUDIO, DIAMANTINA, DIVINÓPOLIS, DIVINÓPOLIS/ABAETÉ, FRUTAL, IBIRITÉ, ITUIUTABA, JOÃO MONLEVADE, LEOPOLDINA , PASSOS E UBÁ.

10.6 As Provas Gerais serão compostas de nove (9) disciplinas concernentes a conteúdos do núcleo comum do Ensino Médio, acrescidas da redação. Para cada uma dessas nove (9) disciplinas serão apresentadas seis (6) questões objetivas, do tipo múltipla escolha, com quatro opções de respostas.

10.6.1 No dia da realização das Provas Gerais, os portões serão abertos às 12 horas e fechados às 13h30. Nenhum candidato poderá entrar após o horário de fechamento dos portões, sendo estes considerados ausentes e, portanto, eliminados do Vestibular UEMG/2017. Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local das provas com antecedência mínima de 1 hora.

10.6.2 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova do momento da assinatura da lista de presença até o início efetivo da prova. Após o início da prova poderá utilizar sanitário ou bebedouro, desde que devidamente autorizado e acompanhado por um fiscal.

10.7 As Provas Gerais, conforme especificações do quadro a seguir, deverão ser realizadas em quatro horas e meia (4h30) — incluído, nesse tempo, o preenchimento do Cartão de Respostas das questões objetivas (54) e a produção do texto da Prova de Redação.

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINAS
18/12/2016 (domingo)	Das 14h às 18h30	Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Física, História, Matemática, Química, Biologia, Geografia, Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol.

10.8 O Cartão de Respostas a ser utilizado nas Provas Gerais somente poderá ser preenchido com caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente, tendo em vista o sistema informatizado de leitura aplicado na apuração dos pontos obtidos nas provas. Serão anuladas as questões que apresentarem mais de uma alternativa assinalada ou eventuais rasuras, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do cartão.

10.8.1 O Cartão de Respostas conterà um Código de identificação.

10.9 Cada questão de múltipla escolha das Provas Gerais valerá um (1) ponto, que será multiplicado pelo peso atribuído à respectiva disciplina, como está previsto no **QUADRO DE PESOS** constante neste Edital.

10.9.1 O peso e seus respectivos pontos atribuídos nas Provas de Habilidades Específicas serão adicionados ao total de pontos obtidos pelo candidato nas disciplinas das Provas Gerais.

10.9.2 O resultado das Provas Gerais e das Provas de Habilidades Específicas será estabelecido de acordo com o quadro a seguir:

QUADRO DE PESOS											
ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSOS	PROVAS GERAIS									
		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			Ciências Humanas e suas Tecnologias		Matemática e suas Tecnologias	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
		Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Língua Estrangeira	Geografia	História	Matemática	Biologia	Física	Química	
Ciências Agrárias	Agronomia	3	2	1	1	1	4	1	4	3	-
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	4	2	1	1	1	2	5	1	3	-
Ciências da Saúde	Biomedicina	5	2	1	1	1	2	5	1	2	-
	Educação Física	4	2	1	1	1	1	5	2	3	-
	Enfermagem	4	2	1	1	1	2	5	1	3	-
	Fisioterapia	4	2	1	1	1	2	5	1	3	-
	Medicina	3	2	1	1	1	2	5	2	3	-
	Nutrição	4	1	1	1	1	3	5	1	3	-
Ciências Exatas e da Terra	Física	3	2	1	1	1	3	1	5	3	-
	Matemática	4	2	1	1	1	5	1	3	2	-
	Química	3	2	1	1	1	3	2	2	5	-
	Sistemas de Informação	4	3	1	3	2	4	1	1	1	-
Ciências Humanas	Geografia	5	3	1	3	3	2	1	1	1	-
	História	4	2	1	3	5	2	1	1	1	-
	Pedagogia	5	5	1	2	2	1	2	1	1	-
	Psicologia	5	3	1	1	1	3	4	1	1	-
Ciências Sociais Aplicadas	Administração	4	3	1	3	3	3	1	1	1	-
	Ciências Contábeis	4	3	1	3	3	3	1	1	1	-
	Ciências Sociais	5	3	1	3	4	1	1	1	1	-

VESTIBULAR UEMG/2017

	Comunicação Social	5	4	1	3	3	1	1	1	1	-
	Design de Ambientes	4	3	1	3	2	4	1	1	1	-
	Design de Produto	4	4	1	2	2	4	1	1	1	-
	Design Gráfico	4	3	1	3	2	4	1	1	1	-
	Design - Moda	4	4	1	2	4	2	1	1	1	-
	Direito	5	3	1	3	4	1	1	1	1	-
	Jornalismo	5	4	1	3	3	1	1	1	1	-
	Serviço Social	5	3	1	3	4	1	1	1	1	-
	Turismo	5	3	1	3	3	1	2	1	1	-
Engenharias	Engenharia Ambiental	3	2	1	2	1	4	2	2	3	-
	Engenharia Civil	3	2	1	2	1	4	1	4	2	-
	Engenharia da Computação	3	2	1	1	1	4	1	4	3	-
	Engenharia de Minas	3	2	1	2	1	4	1	4	2	-
	Engenharia de Produção	4	2	1	1	1	4	1	3	3	-
	Engenharia Elétrica	3	2	1	1	1	4	1	4	3	-
	Engenharia Metalúrgica	3	2	1	2	1	4	1	2	4	-
Linguística Letras e Artes	Artes Plásticas	4	2	1	1	3	1	1	1	1	5
	Artes Visuais	5	3	1	3	2	3	1	1	1	-
	Letras	5	4	4	1	2	1	1	1	1	-
	Música	4	2	1	1	3	1	1	1	1	5
Multidisciplinar Ambiente e Saúde	Tecnologia em Estética e Cosmética	4	2	1	1	1	2	5	1	3	-
	Tecnologia em Gestão Ambiental	5	4	1	2	1	2	3	1	1	-
Multidisciplinar Gestão e Negócios	Tecnologia em Gestão Comercial	4	3	1	3	3	3	1	1	1	-
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	5	3	1	3	3	2	1	1	1	-
	Tecnologia em Gestão Pública	5	2	1	3	3	3	1	1	1	-
	Tecnologia em Processos Gerenciais	5	3	1	3	3	2	1	1	1	-
Multidisciplinar Produção Alimentícia	Tecnologia em Alimentos	4	4	1	1	1	2	3	2	2	-
Multidisciplinar Produção Industrial	Tecnologia em Produção Sucoalcooleira	4	4	1	1	1	2	3	2	2	-
Multidisciplinar Recursos Naturais	Tecnologia em Agronegócio	5	4	1	3	1	2	2	1	1	-

10.10 A pontuação total nas Provas Gerais será resultante dos pontos obtidos na redação e nas provas de múltipla escolha, cujos pontos serão computados por meio da multiplicação do número de questões acertadas pelo PESO atribuído à disciplina do respectivo curso, conforme o seguinte exemplo:

- Curso de Design de Ambientes

Total de questões (9 disciplinas x 6 questões) = 54 .

Total de pontos (questões acertadas x pesos) = 120.

Total de pontos da redação = 24.

Total geral de pontos obtidos = 144.

- Curso de Artes Plásticas

Total de pontos das Provas de Habilidades Específicas: 6 x peso 5 = 30.

Total de pontos das Provas Gerais (questões acertadas x pesos) = 90.

Total de pontos da redação = 24.

Total geral de pontos obtidos = 144.

10.11 A pontuação mínima para classificação no Vestibular UEMG/2017 será correspondente a cinquenta e oito (58) pontos, resultantes do total de pontos obtidos nas Provas Gerais, nas Provas de Habilidades Específicas (quando for o caso), somados aos pontos da prova de Redação.

10.12 A prova de Redação não terá peso específico, sendo atribuído a ela o valor correspondente à escala de zero (0) a vinte e quatro (24) pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios previstos nos subitens apresentados a seguir. Os vinte e quatro (24) pontos dessa prova se somarão à pontuação das Provas Gerais e das Provas de Habilidades Específicas — quando for o caso —, perfazendo o resultado final.

10.13 A prova de Redação poderá apresentar uma coletânea de textos motivadores, pertinentes a determinado tema, e instruirá o candidato a produzir um texto no formato de um gênero discursivo (a ser definido), abordando o tema proposto.

10.13.1 O texto da redação deverá ser escrito com caneta de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, produzido com LETRA LEGÍVEL e de acordo com as orientações constantes no caderno de provas, enfatizando-se que a variante linguística adotada neste tipo de texto será a **norma padrão**. Para isso, o texto da redação será submetido aos aspectos da avaliação, a seguir indicados, que estarão devidamente apresentados no programa específico.

Adequação à proposta de redação: abordagem do tema proposto, capacidade de seguir a instrução dada e de interpretar os textos motivadores.

Macroestrutura textual: aspectos pragmático-discursivos: domínio do tipo textual e do gênero discursivo cobrados, paragrafação, progressão textual, organização da informação, estratégias de interlocução, intertextualidade com os textos da proposta e com demais textos, atribuição de título e uso adequado do espaço da folha de redação.

Microestrutura textual: aspectos formais da língua: ortografia, morfologia, pontuação, colocação dos termos da oração e do período, paralelismo sintático, regência, concordância, uso de recursos coesivos, articuladores textuais, relações lógico-semânticas, uso de referenciadores e pronomes, emprego de tempos e modos verbais.

Expressão: exposição de ideias, linha de raciocínio, mobilização de conceitos, coerência, argumentação, capacidade de persuasão, análise e defesa de pontos de vista, conhecimento de mundo/repertório cultural, seleção e propriedade vocabular.

10.13.2 O texto da redação não deverá ultrapassar o limite das 26 linhas constantes na folha. A redação será desconsiderada se o candidato fugir do tema e da estrutura do texto — itens previamente definidos na proposta de redação. Ressalte-se ainda que as redações insuficientes (que tenham menos de 6 linhas) serão automaticamente eliminadas e receberão nota zero.

10.13.3 O candidato deverá conferir seu número de inscrição na folha de redação, que **NÃO** poderá ser assinada.

10.13.4 Não será avaliada a redação do candidato que:

a) obtiver resultado nulo (nota zero) **na prova de qualquer disciplina que tenha peso acima de 1**, conforme o Quadro de Pesos do curso a que concorre;

b) obtiver resultado nulo (nota zero) **em mais de uma (1)** prova das disciplinas de **peso 1** do curso a que concorre;

c) realizar apenas a prova de Redação, e não ter preenchido o Cartão de Respostas de qualquer uma ou de todas as demais disciplinas das Provas Gerais, sendo, neste caso, considerado “não-classificado” no Vestibular UEMG/2017;

d) não obtiver o mínimo de cinquenta e oito (58) pontos no somatório dos resultados obtidos em todas as disciplinas (notas X pesos), acrescidos da nota da redação.

10.14 Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada de qualquer prova do Vestibular UEMG/2017.

11. DOS RECURSOS

11.1 Caso tenha alguma discordância quanto à formulação e/ou ao gabarito das Provas Gerais, o candidato, **no prazo de dois (2) dias úteis após a realização das provas**, poderá interpor recurso. Para tanto deverá acessar o endereço da Fundação CEFETMINAS (vestibular2017uemg.com.br), o

link correspondente ao Vestibular UEMG/2017, área do candidato e preencher os campos destinados ao recurso.

11.1.1 Os recursos encaminhados, devem seguir as seguintes determinações:

- a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;
- b) ser elaborado com argumentação consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;
- c) apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.

11.1.2 Não serão aceitos recursos interpostos via fax, correio eletrônico ou Correios.

11.1.3 O recurso não será conhecido quando interposto:

- a) fora do prazo;
- b) perante órgão incompetente;
- c) por quem não seja legitimado;
- d) não estiverem devidamente fundamentados;
- e) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- f) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- g) apresentarem contra terceiros;
- h) apresentarem em coletivo;
- i) cujo teor desrespeite a banca examinadora;
- j) com argumentação idêntica à constante de outro(s) recurso(s);
- k) sem que seja protocolizado na área do candidato disponível no sítio eletrônico do concurso.

11.1.4 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem **11.1.3** deste Edital. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou protocolados presencialmente.

11.1.5 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que

haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

11.2 Em nenhuma hipótese, serão concedidas vistas, cópias, correção ou revisão, seja da prova de Redação, seja do Cartão de Respostas, seja das Provas de Habilidades Específicas.

11.3 Não haverá serviço de guarda-volumes nos locais das provas. Dessa forma, a Fundação CEFETMINAS e a coordenação local do Vestibular UEMG/2017 não se responsabilizam por perdas ou extravios de objetos ocorridos naqueles locais.

11.4 O gabarito será divulgado em até 1 (um) dia útil após a aplicação das provas no endereço eletrônico <http://vestibular2017uemg.com.br>.

11.5 A Fundação CEFETMINAS reserva-se o direito de atrasar o horário de início das provas ou de alterar o calendário delas, ou até mesmo de cancelar o concurso, por motivos fortuitos, ou de força maior, a critério da UEMG, ficando implícito, no caso de cancelamento do concurso, que a instituição determinará e agendará um novo calendário de provas, dando a este ampla divulgação.

12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1 A nomenclatura a ser utilizada para indicar a situação do candidato na listagem dos resultados finais do Vestibular UEMG/2017 será a seguinte:

a) “classificado” — refere-se ao candidato que obteve a pontuação mínima necessária (58 pontos) e somatório de pontos suficiente para incluí-lo nas vagas disponíveis no curso para o qual se inscreveu;

b) “excedente” — refere-se ao candidato que, embora tenha atingido a pontuação mínima necessária (58 pontos), não obteve somatório de pontos suficiente para incluí-lo nas vagas disponíveis no curso para o qual se inscreveu. Esse candidato poderá integrar a lista de 2ª chamada ou de chamadas subsequentes, de acordo com os critérios e condições estabelecidos neste Edital;

c) “não-classificado” — refere-se ao candidato que não atingiu a pontuação mínima (58 pontos) e que se enquadra em uma ou mais das condições previstas no subitem a seguir.

12.2 Será considerado “não-classificado” o candidato que:

a) não preencher o gabarito de qualquer uma ou de todas as demais provas objetivas;

b) utilizar-se de meios fraudulentos no ato da inscrição ou durante a realização das provas;

c) obtiver resultado nulo (nota zero) na prova de Redação;

d) obtiver resultado nulo (nota zero) **na prova de qualquer disciplina que tenha peso acima de 1**, conforme o Quadro de Pesos do curso a que concorre;

e) obtiver resultado nulo (nota zero) **em mais de uma (1)** prova das disciplinas de **peso 1** do curso a que concorre;

f) não obtiver o mínimo de cinquenta e oito (58) pontos no somatório dos resultados obtidos em todas as disciplinas (notas X pesos), acrescidos da nota da redação.

OBSERVAÇÃO: Para o candidato considerado não habilitado nas Provas de Habilidades Específicas (dos cursos da Escola de Música e da Escola Guignard) e que fez 2ª opção de curso no ato da inscrição, será considerada como referência de pontuação o Quadro de Pesos deste curso (2ª opção).

12.3 A classificação do candidato será feita no limite de vagas oferecidas em cada curso — obedecidos os critérios da reserva de vagas previstos na Lei n.º 15.259, de 27/7/2004, e os critérios do somatório, por ordem decrescente, dos pontos obtidos nas questões de múltipla escolha, aplicados aos pesos, com a nota da prova de Redação.

ATENÇÃO: para se classificar nos critérios da reserva de vagas previstos na Lei n.º 15.259/2004, o candidato deverá ter-se inscrito no PROCAN/UEMG/2017, submetendo-se a todas as normas, condições, procedimentos e prazos definidos em Edital específico, além de se submeter aos critérios do somatório de pontos por ordem decrescente, conforme indicações do subitem anterior.

12.4 O candidato inscrito no PROCAN/UEMG/2017 e não selecionado será agregado à lista de classificação geral, em igualdade de condições com os demais candidatos.

12.5 Caso não sejam preenchidas as vagas reservadas nos termos da Lei n.º 15.259/2004, as vagas remanescentes serão acrescidas ao restante das vagas existentes em cada curso.

12.6 Em caso de empate, para todos os candidatos, prevalecerá o total de pontos obtidos nas provas indicadas, na seguinte ordem de prioridade: Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática, História, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

12.6.1 Persistindo o empate nos critérios anteriormente previstos, e para efeito de aprovação, terá prioridade o candidato mais velho, de acordo com o que estabelece o parágrafo único do artigo 27 da Lei n.º 10.741/2003.

12.7 O curso de Pedagogia do *campus* de Belo Horizonte (FaE) e de Poços de Caldas (fora de sede), bem como os cursos de Direito, de Diamantina; Enfermagem, Engenharia Civil e Engenharia de Produção, de Divinópolis; Ciências Biológicas, Letras, Matemática, Pedagogia e Educação Física, de Ibirité; Agronomia, Direito e Engenharia Elétrica, de Ituiutaba; Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Minas e Engenharia Metalúrgica, de João Monlevade e Administração e Engenharia Civil, de Passos **distribuirão vagas para o 1º e 2º semestres, conforme a ordem de classificação dos candidatos.**

12.7.1 A ocupação das vagas nos cursos nomeados no subitem anterior ocorrerá mediante os seguintes critérios:

a) para o primeiro (1º) semestre, a ocupação de vaga pelo candidato classificado será feita em ordem decrescente, até o limite de vagas oferecidas no referido semestre;

b) para o segundo (2º) semestre, a ocupação de vaga pelo candidato classificado será feita em ordem decrescente, até o limite de vagas oferecidas no referido semestre.

12.7.2 Os cursos com duas entradas se submeterão ao calendário de matrículas dos demais cursos, a ser divulgado no site da UEMG (www.uemg.br).

12.8 Na Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”, do *campus* de Belo Horizonte, o curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e na Unidade de Passos, o Curso de Gestão Comercial **terão início no 2º semestre de 2017**. Os candidatos classificados para esses cursos deverão obedecer às datas previstas no calendário de matrícula a ser divulgado no site da UEMG (www.uemg.br).

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 O resultado oficial do Vestibular UEMG/2017 será divulgado **até o dia 29 de dezembro de 2016**, apenas no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS (vestibular2017uemg.com.br), **com acesso por meio da digitação do número de CPF e da senha do candidato**.

14. DA MATRÍCULA

14.1 As matrículas serão realizadas nas secretarias das unidades, de acordo com o curso e a cidade indicados pelo candidato no formulário de inscrição. As datas de matrícula e cancelamento de matrícula serão divulgadas no site da UEMG (www.uemg.br). A consulta às datas é de responsabilidade do candidato.

14.1.1 Além da 1ª e 2ª chamadas, é possível que sejam feitas outras, tantas quantas se façam necessárias.

14.2 O candidato será responsável pela atualização de seus dados pessoais na secretaria a unidade onde será ministrado o curso para o qual foi classificado e no qual deverá se matricular.

14.3 O candidato classificado e convocado que não efetivar a matrícula no prazo divulgado e na forma prevista neste Edital será considerado desistente e perderá o direito à sua vaga, independentemente do motivo que vier a apresentar.

14.3.1 Para as vagas dos desistentes, serão convocados outros candidatos excedentes. Tal convocação será feita sob os critérios do limite de vagas, da ordem de classificação no resultado final, e, ainda, da(s) data(s)-limite estabelecida(s) para o processamento da matrícula nas unidades participantes do Vestibular UEMG/2017.

14.3.2 Nos cursos em que há indicação de entrada no 2º semestre de 2017, caso haja desistência de candidatos classificados para esta, poderá ocorrer uma nova chamada de candidatos excedentes, dentro dos vinte (20) dias iniciais do segundo semestre letivo de 2017.

14.4 No caso de desistências na primeira chamada para os cursos em geral, caberá à secretaria de cada unidade participante do Vestibular UEMG/2017 — obedecidos os critérios estabelecidos neste Edital e o calendário de matrícula a ser divulgado no site da UEMG — convocar os candidatos excedentes em relação àquela chamada, divulgando a listagem no endereço eletrônico da UEMG (www.uemg.br) e afixando-a nas respectivas unidades.

14.5 Será vedada a matrícula ao candidato que não apresentar, na data marcada para a efetivação dela, todos os documentos a seguir:

- a) requerimento de matrícula (modelo a ser fornecido pela instituição);
- b) certificado de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente (uma fotocópia);
- c) histórico escolar do Ensino Médio (uma fotocópia);
- d) carteira de identidade ou equivalente (uma fotocópia);
- e) CPF ou CIC (uma fotocópia);
- f) certidão de nascimento ou casamento (uma fotocópia);
- g) prova de quitação com o serviço militar — para os maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino (uma fotocópia);
- h) título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, para os maiores de dezoito (18) anos (uma fotocópia);
- i) uma foto 3x4 recente.

Observação: as cópias dos documentos não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais, para conferência.

14.6 O candidato que concluiu, no exterior, curso correspondente ao Ensino Médio deverá apresentar também declaração de equivalência, expedida pelo órgão competente.

14.7 A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato, se maior de idade, ou pelos pais do candidato, se ele for menor. Poderá, ainda, ser realizada por terceiros, mediante procuração, acompanhada das respectivas identidades do procurador e do mandatário.

14.8 A matrícula é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, podendo ser cancelada pela instituição a qualquer momento, com a consequente perda do direito à vaga, caso seja detectada qualquer irregularidade na documentação apresentada.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A Fundação CEFETMINAS não mantém qualquer tipo de compromisso ou convênio com cursos pré vestibulares ou similares, que visem à preparação de candidatos ao Vestibular UEMG.

15.2 A Fundação CEFETMINAS e a UEMG não credenciam nenhum agente recebedor de inscrições ou matrículas, nem autoriza qualquer interveniente nas relações do candidato com a instituição, a não ser aqueles prescritos em Lei ou nomeados explicitamente neste Edital.

15.3 A inscrição do candidato no Vestibular UEMG/2017 implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da UEMG.

15.4 As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, no formulário de inscrição, no Comunicado para as Provas de Habilidades Específicas, no Comprovante Definitivo de Inscrição, no Cartão de Respostas e nas instruções constantes das provas do Vestibular UEMG/2017 constituem normas que integram o presente Edital.

15.5 Em nenhuma hipótese, o resultado da classificação final do Vestibular UEMG/2017 será informado por telefone.

15.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Fundação CEFETMINAS ou serão tratados em editais de complementação, a serem publicados posteriormente.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2016.

Professor Doutor Dijon Moraes Junior

Reitor da UEMG

ANEXOS — PROCAN/UEMG/2017

ANEXO I — Programa de Seleção Socioeconômica

O Programa de Seleção Socioeconômica da UEMG atende a candidatos comprovadamente carentes que apresentem **renda mensal, por pessoa do núcleo familiar, no valor de até 1 ½ (um e meio) salário mínimo vigente no Estado de Minas Gerais**, e se enquadrem nas normas e nos critérios aqui definidos.

1. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR UEMG/2017

Podem se inscrever neste programa os candidatos interessados em concorrer ao Vestibular UEMG/2017 em uma das modalidades: **MODALIDADE I (ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO)** e **MODALIDADE II (RESERVA DE VAGAS)**:

A) MODALIDADE I - Isenção da Taxa de Inscrição no Vestibular UEMG/2017 (Lei Nº 15.150/04) –

Pode pleitear tal isenção o candidato que se encontre em situação de carência, de acordo com critérios definidos neste Programa de Seleção Socioeconômica.

- o número de candidatos contemplados pela ISENÇÃO corresponde a 10% (dez por cento) do total de vagas de cada curso.

B) MODALIDADE II - Reserva de vagas – cotas (Lei Nº 15.259/04) – para o candidato que se

enquadre em uma das seguintes categorias, cujos percentuais de reserva estão também indicados abaixo:

CATEGORIA I — afrodescendentes, desde que carentes – reserva de 20% (vinte por cento) das vagas de cada curso de graduação;

CATEGORIA II — egressos de escola pública, desde que carentes – reserva de 20% (vinte por cento) das vagas de cada curso de graduação;

CATEGORIA III — pessoas com deficiência ou indígenas – reserva de 5% (cinco por cento) das vagas de cada curso de graduação.

2. DA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato interessado deverá:

- a) observar o período para as inscrições **de 18 a 28 de outubro de 2016**;
- b) acessar, pela **internet**, no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS (vestibular2017uemg.com.br) e **preencher o formulário junto com a inscrição do Vestibular**;
- c) optar por uma das MODALIDADES listadas no item 1 deste Anexo;
- d) **imprimir e colar**, em envelope tamanho ofício, as etiquetas de destinatário e remetente, geradas pelo sistema após assinalar o Termo de Aceite no formulário da inscrição.
- e) reunir toda a documentação comprobatória necessária, indicada no Anexo II, e depositá-la no envelope para ser enviado à Fundação CEFETMINAS;
- f) **postar, até o dia 29 de outubro de 2016**, em uma das agências dos Correios, **o envelope**, devidamente etiquetado e com Aviso de Recebimento – AR – contendo a documentação comprobatória, encaminhando-o à:

Fundação CEFETMINAS

Rua Alpes, 467 – Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte – MG – CEP: 30421-145

Observação: Somente serão aceitos envelopes via Correios, no endereço acima, sendo desclassificado o candidato que enviar para as Unidades da UEMG.

2.1 Para se habilitar em qualquer uma das **MODALIDADES DO PROCAN/UEMG/2017**, o candidato deverá, conforme o caso:

- a) ter concluído o **Ensino Médio, ou equivalente**, ou estar cursando o último ano do Ensino Médio;
- b) estar **inscrito para as provas dos exames de Suplência e/ou Supletivo do Ensino Médio, em 2016**;

c) ter sido aprovado em uma ou mais matérias de Suplência ou Supletivo do Ensino Médio, em qualquer época;

d) estar cursando o Ensino Médio por Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em 2016 e comprovar a conclusão do primeiro ano desse curso.

e) optar por uma das modalidades indicadas no item 1 deste Anexo.

OBSERVAÇÕES:

- A habilitação do candidato na **MODALIDADE I – DA TAXA DE INSCRIÇÃO** assegura-lhe apenas a isenção da taxa de pagamento da inscrição do Vestibular UEMG/2017.

- A habilitação do candidato na **MODALIDADE II – RESERVA DE VAGAS** assegura-lhe apenas o acesso ao programa de cotas.

- O candidato habilitado na **MODALIDADE II** deve atentar-se para a impressão do DAE com a taxa de inscrição no Vestibular UEMG/2017, bem como para a data limite do pagamento deste DAE, caso não seja considerado ISENTO.

- Após a divulgação dos resultados do **PROCAN/UEMG/2017**, os candidatos considerados **NÃO ISENTOS** deverão acessar o formulário de inscrição digitando o CPF e senha já cadastrados, imprimir e pagar a **TAXA DE INSCRIÇÃO**, até a data limite de **21 de novembro de 2016**. Só assim, a inscrição será considerada válida.

- Os candidatos selecionados no **PROCAN/UEMG/2017** e inscritos no Vestibular UEMG/2017 serão submetidos aos mesmos conteúdos das provas e aos mesmos critérios listados para classificação, previstos no Edital do Vestibular UEMG/2017.

- Os candidatos inscritos nas **MODALIDADES I e II** deverão observar relação dos documentos comprobatórios no Anexo II.

- No ato da inscrição na **MODALIDADE II — RESERVA DE VAGAS**, os candidatos **deverão indicar a Categoria na qual estarão concorrendo.**

• Os candidatos inscritos na **MODALIDADE II — RESERVA DE VAGAS**, categoria III (pessoas com deficiência), conforme previsto na **Lei Estadual nº. 13.465, de 12 de janeiro de 2000**, deverão **apresentar-se à perícia médica**, quando convocados, para que sejam viabilizados o estudo e a conclusão do seu pedido, constante no respectivo formulário de inscrição.

• Para o candidato que não dispuser de acesso a computador para inscrição, haverá um posto de apoio/atendimento em unidade da UEMG no período de **18 de outubro a 18 de novembro de 2016**, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, conforme:

Belo Horizonte: FaPP (Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”) – Rua Major Lopes, 574, São Pedro

Barbacena: Av. Coronel José Máximo, 200 – Bairro São Sebastião

Campanha: Rua Padre Natuzzi, 53 – Bairro Centro

Carangola: Praça dos Estudantes, 23 – Bairro Santa Emília

Cláudio: Rodovia MG 260, s/n.º - km 33, Cachoeirinha - Cláudio/MG

Diamantina: Rua da Glória, 394 – Bairro Centro

Divinópolis: Av. Paraná, n.º 3.001, Jardim Belvedere - Divinópolis/MG

Divinópolis/Abaeté: Rua João Gonçalves, n.º 197, Amazonas - Abaeté/MG

Frutal: Av. Professor Mário Palmério, 1001 – Bairro Universitário

Ibirité: Av. São Paulo, 3996 – Bairro Vila Rosário

Ituiutaba: Rua Vereador Geraldo Moises da Silva, s/n – Campus Universitário

João Monlevade: Av. Brasília, 1304 – Bairro Baú

Leopoldina: Rua General Olímpio Mourão Filho s/n.º – Bairro Pirineus

Passos: Av. Juca Stockler, n.º 1.130, Belo Horizonte - Passos/MG - CEP 37900-106

Poços de Caldas: Rua Corumbá, 72 – Bairro Jardim dos Estados

Ubá: Av. Olegário Maciel, 1427 – Bairro Industrial

3. DO PROCESSO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O processo Socioeconômico do **PROCAN/UEMG/2017** constará de duas fases:

1ª fase – Inscrição dos candidatos:

Somente pela internet, através de preenchimento eletrônico do formulário de inscrição; envio da documentação comprobatória dos dados registrados no formulário, através de postagem, via correios, para a Fundação CEFETMINAS: **Rua Alpes, 467 – Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte – MG – CEP: 30421-145**

2ª fase – Aferição e análise técnica:

Aferição da documentação comprobatória apresentada e análise técnica dos contextos sociais e familiares; entrevistas e visitas domiciliares, quando necessárias, para a conclusão do processo e classificação do grau de carência dos candidatos.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE CARÊNCIA

4.1 São **critérios considerados relevantes** para aferir o grau de carência dos candidatos os menores índices do ICC (Índice de Classificação de Carência) referentes a:

- a)** beneficiários de Programas Sociais.
- b)** renda mensal por pessoa do grupo familiar.
- c)** condições de moradia.
- d)** situação de trabalho do provedor do grupo familiar.
- e)** situação patrimonial do grupo familiar.

5. DA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR

5.1 Para fins de comprovação da renda familiar, entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas que residem na mesma moradia e são relacionadas ao candidato: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), sogro(a), filho(a), enteado(a), irmão(a), avô(ó), tio(a), sobrinho(a), primo(a), neto(a), membro sob termo de guarda judicial ou tutela judicial que contribua com a renda bruta mensal do grupo familiar ou dela usufrua:

a) São considerados membros que contribuem para a renda familiar aqueles que possuem renda própria e tenham rendimentos brutos individuais declarados na composição da renda bruta familiar;

b) Os membros do grupo familiar que não possuem renda própria devem comprovar relação de dependência por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais ou pela fonte pagadora dos rendimentos de qualquer um dos componentes do grupo familiar.

5.2 Entende-se como renda bruta mensal a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, incluídos os do candidato, e que compõem o valor bruto de salários, proventos, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e de quaisquer outros.

6. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

6.1 A documentação comprobatória deverá ser apresentada por meio de cópias xerográficas, à exceção dos documentos assinalados, entre parênteses, como "original", conforme Anexo II.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Será considerado candidato carente aquele que **comprovar renda mensal, por pessoa do núcleo familiar, no valor de até 1 ½ (um e meio) salário mínimo vigente**, conforme critérios previstos no item 5.1 deste Anexo.

7.2 O **desempate** entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios:

- a) beneficiário de Programa Social.
- b) menor renda por pessoa do grupo familiar.
- c) situação de trabalho do provedor do grupo familiar.
- d) condições de moradia.
- e) candidatos oriundos de curso pré-vestibular popular, comunitário ou similar (Lei Estadual 15150/2004).
- f) persistindo o empate, será beneficiado o candidato com maior idade.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCAN/UEMG/2017

8.1 O **resultado final** deste processo será disponibilizado pela Fundação CEFETMINAS até **15 de novembro de 2016**, no endereço eletrônico (vestibular2017uemg.com.br) mediante acesso pelo CPF e senha do candidato.

8.2 No resultado final deste processo, o candidato à **MODALIDADE I – ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** será identificado como **Isento ou Não Isento** e, para a **MODALIDADE II – RESERVA DE VAGAS**, como **Apto ou Não Apto**.

9. PEDIDOS DE REVISÃO DO RESULTADO

9.1 Admitir-se-á **um único pedido** de revisão do resultado para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados após a

divulgação do resultado final e **solicitado somente** através do endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS (vestibular2017uemg.com.br) no campo de "recursos".

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato neste processo de seleção socioeconômica **implicará plena aceitação, para todos os efeitos, das normas, dos critérios e dos termos do presente Anexo.**

10.2 Não haverá revisão de dados constantes do formulário de inscrição, ou mesmo de documentação **comprobatória, enviados pelo candidato ao PROCAN/UEMG/2017.**

10.3 Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outros meios não previstos neste Anexo.

10.4 Não será analisada a documentação recebida com postagem registrada após o dia 29 de outubro de 2016.

10.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

10.6 Será desclassificado o candidato que:

a) não protocolar, individualmente, a documentação comprobatória solicitada, independentemente de já constarem, no processo de seleção, os mesmos documentos relativos à inscrição de parentes ou integrantes do mesmo grupo familiar;

b) não preencher corretamente o Formulário Socioeconômico e não comprovar, com os documentos apresentados, as informações prestadas no formulário de inscrição, inviabilizando a análise do seu pedido;

c) não apresentar a documentação comprobatória constante deste Anexo, até a data estabelecida pelo **PROCAN/UEMG/2017**, bem como **não apresentar os comprovantes de renda por pessoa, do grupo familiar, nos termos do item 6 deste Anexo;**

d) não comparecer à entrevista com a Assistente Social, quando convocado;

- e) **não possibilitar** e/ou impedir a visita domiciliar, quando solicitada;
- f) **incorrer em falsidade de informações** ou em **incoerência** entre os dados apresentados e a sua comprovação, em quaisquer das fases;
- g) **não obtiver habilitação** em qualquer uma das fases deste processo;
- h) inscrever-se no Vestibular UEMG/2017 para a cidade diferente daquela escolhida neste processo.
- i) Não enviar corretamente o envelope com os documentos para o endereço citado no item 2 - letra f do anexo I.

10.7 A Fundação CEFETMINAS não se responsabiliza por inscrições feitas pela internet e não recebidas por motivo de ordem técnica do computador em uso pelo candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

10.8 A documentação apresentada não será devolvida ao candidato, portanto, pedimos que não sejam enviados documentos originais, tais como, Históricos e Declarações Escolares.

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- Cópias das carteiras de identidade/certidão de nascimento/certidão de casamento do candidato e de todos os membros do grupo familiar.
- Cópias de documento(s) que comprovem a conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, conforme o caso.
- Histórico escolar ou declaração emitida pela instituição de ensino assinada pelo representante legal, comprovando que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública.
- Declaração emitida pela instituição de ensino, assinada pelo representante legal, indicando a condição de bolsista integral, caso o candidato tenha estudado em escola particular.
- Declaração emitida pela instituição de ensino, assinada pelo representante legal, comprovando que o candidato está cursando o Ensino Médio, no último ano.
- Certificado de conclusão do Ensino Médio por Exame Supletivo, ou, se for o caso, Declaração Escolar, em que se comprove que o candidato foi aprovado em, no mínimo, quatro matérias.
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental por Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio por Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou, se for o caso, de Declaração da Escola, em que se comprove que o candidato cursou, com aprovação, o primeiro ano desse curso.
- Candidatos da Categoria I — afrodescendentes: deverão apresentar uma autodeclaração escrita, devidamente datada e assinada, especificando sua raça/etnia (original);
- Candidatos da Categoria III — indígenas: deverão apresentar uma autodeclaração escrita, devidamente datada e assinada, especificando sua raça/etnia (original);
- Os candidatos da Categoria III — pessoas com deficiência: deverão apresentar laudo médico atualizado (data da emissão: máximo de 6 meses), original, conforme Lei Estadual n.º 13.465, de 12 de janeiro de 2000.

2 - COMPROVAÇÃO DA RENDA

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do candidato e dos pais ou responsável(is): Cópia das páginas de identificação e do último contrato de trabalho e dos demais membros do seu grupo familiar que tiverem a carteira. (Anexo III — Modelo de Declaração do Não Exercício de Atividade Remunerada).
- Funcionário Público: apresentar cópia do contracheque ou Declaração do empregador constando o cargo e o salário mensal atual.
- Autônomo ou profissional liberal: cópia do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) referente aos três últimos meses anteriores à inscrição.
- Trabalho informal: declaração em que conste nome completo, tipo de atividade exercida e valor apurado aproximadamente (Anexo III - Modelo de Declaração de Renda Trabalho autônomo).
- Proprietário de microempresa - pessoa jurídica: fotocópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e do Recibo de Retirada Pró-Labore.
- Aposentado ou Pensionista: cópia do comprovante emitido por órgão previdenciário oficial de recebimento de aposentadoria, pensão ou auxílio-doença (o mais recente).
- Taxista: Declaração do sindicato ou Cooperativa de Taxistas, comprovando renda mensal (a mais recente).
- Renda proveniente de aluguel ou arrendamento de imóveis: Declaração escrita ou contrato que comprove o valor recebido mensalmente (original).
- Proprietário ou produtor rural: cópia completa da Declaração do Imposto Territorial Rural.
- Pensão alimentícia: cópia do comprovante de pagamento da pensão ou do INSS atualizado. Caso o candidato receba pensão informal, deverá apresentar Declaração de próprio punho, assinada, em que conste o valor recebido recentemente. (Anexo III - Modelo de Declaração de Não Recebimento de Pensão Alimentícia).

- Beneficiário de Programas Sociais de transferência de renda - Bolsa Família, PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) ou, ainda, BAS (Benefício de Assistência Social), BPC (Benefício de Prestação Continuada): cópia do Cadastro Único junto ao Ministério de Desenvolvimento Social ou documento em que conste o NIS (Número de Identificação Social) e o nome completo do beneficiário.
- Família sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros: Declaração de próprio punho em que conste o valor da ajuda, bem como a origem dela, devendo ser assinada pelo interessado.

3 - COMPROVAÇÃO DE MORADIA

- Comprovante de pagamento de aluguel ou de amortização de dívida da casa própria;
- Se moradia alugada (informal): declaração, escrita pelo proprietário, com firma reconhecida, e recibo de aluguel dos três últimos meses (original);
- Se moradia cedida: declaração escrita, pelo proprietário, com firma reconhecida, informando a condição da moradia (original).

4 - OUTROS (SITUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NO ANEXO I)

- Declaração datada e assinada pelo candidato ou membro do grupo familiar, esclarecendo situações específicas do grupo familiar, não contempladas no Anexo I (original).

IMPORTANTE:

Conforme especificado no Anexo I, os candidatos da Categoria I — afrodescendentes, devem apresentar auto declaração escrita de sua raça/etnia. Candidatos da Categoria II — egressos de escola pública, devem apresentar comprovação de estudo em escola pública.

ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

MODELO DECLARAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao **PROCAN/UEMG**, que não exerci, no ano de 2016, nenhum tipo de atividade remunerada, sendo dependente financeiramente de _____, que é _____ (informar grau de parentesco da pessoa), portador (a) do RG n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam exclusão de (nome do candidato) _____ do **PROCAN/UEMG**, além das medidas judiciais cabíveis.

Declaro, por fim, que estou ciente de que a inveracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição, inclusive com a suspensão do benefício, nos termos da legislação em vigor, Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei n.º 2.848, de 07/12/40, *in verbis*:

Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA DE TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, _____, (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao **PROCAN/UEMG**, que recebo em torno de R\$ _____ mensais, referentes ao trabalho de _____ (informar a atividade exercida). Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam exclusão de (o nome do candidato) _____ no **PROCAN/UEMG**, além das medidas judiciais cabíveis.

Declaro, por fim, que estou ciente de que a inveracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição, inclusive com a suspensão da matrícula, nos termos da legislação em vigor, Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei n.º. 2.848, de 07/12/40, *in verbis*:

Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTICIA

Eu, _____, (informar o nome do responsável pelo recebimento da pensão alimentícia), portador (a) do RG n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao **PROCAN/UEMG**, que não recebi pagamento referente à pensão alimentícia em meu nome no ano de 2016.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam exclusão do meu nome no **PROCAN/UEMG/2017**, além das medidas judiciais cabíveis.

Declaro, por fim, que estou ciente de que a inveracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição, inclusive com a suspensão do benefício, nos termos da legislação em vigor, Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº. 2.848, de 07/12/40, in verbis:

Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

ANEXO IV – PROGRAMA DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

PROGRAMA DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DA ESCOLA GUIGNARD

CURSOS:

ARTES PLÁSTICAS / BACHARELADO

ARTES PLÁSTICAS / LICENCIATURA

DESENHO

O candidato deverá demonstrar habilidade em desenhar objetivamente o que está sendo proposto, sem criar ou acrescentar elementos, apresentando capacidade de representação gráfica e percepção visual do(s) modelo(s) observado(s). Vale lembrar que não é permitido o uso de instrumento de precisão, como régua, compasso, curva francesa, régua flexível, esquadro ou qualquer outro material que auxilie a obter precisão na execução do desenho.

Critérios de avaliação a serem adotados:

- 1 - relação espacial (equilíbrio, harmonia);
- 2 - habilidade com o material (relação expressiva dos materiais);
- 3 - construção do modelo observado (expressividade e capacidade gráfica).

CRIAÇÃO

O candidato deverá demonstrar habilidade criativa por meio de expressão plástica e reflexão sobre o(s) tema(s) proposto(s).

Critérios de avaliação a serem adotados:

- 1- capacidade de interpretar a temática proposta;
- 2- capacidade de criar soluções não estereotipadas;
- 3- capacidade de expressar a propriedade do material apresentado.

PROGRAMA DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DA ESCOLA DE MÚSICA

CURSO: MÚSICA / BACHARELADO
- HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO OU CANTO

PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO OU CANTO

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

A Prova Prática de Instrumento ou Canto constará de:

PROVA 1: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento ou canto. Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2: Performance do repertório que consta no programa a seguir.

1. A banca examinadora poderá interromper a execução de qualquer peça ou estudo, se julgar necessário.
2. O candidato ao Curso de Bacharelado/**Instrumento** deverá executar todas as obras do programa SEM pianista correpetidor.
3. O candidato ao Curso de Bacharelado/**Canto** deverá executar todas as obras do programa COM acompanhamento de um pianista correpetidor, ficando este sob a responsabilidade do candidato.
4. O candidato ao Curso de Bacharelado/**Canto** deverá entregar uma cópia da partitura de cada obra escolhida para a banca examinadora, no momento da prova.
5. O candidato ao Curso de Bacharelado/**Instrumento** deverá entregar uma cópia da partitura da peça de livre escolha, quando este item constar do programa.
6. Sugestões de obras para escolha dos programas estarão à disposição dos candidatos na Biblioteca da Escola de Música da UEMG.
7. Na **Prova de Leitura à 1ª vista** serão avaliados o domínio da leitura musical, e a precisão na execução musical imediata no instrumento ou no canto.
8. Na **Prova de Leitura métrica** serão avaliados a fluência na leitura de nomes das notas e a precisão rítmica.
9. Na **Prova de Performance de Instrumento ou Canto** serão avaliados o domínio da técnica instrumental/vocal e aspectos interpretativos das obras (estilo, caráter, fluência e expressividade).

CANTO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para canto.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Uma peça do período Barroco ou Clássico de um dos seguintes compositores: Bach, J. S.; Händel, G. F.; Vivaldi, A.; Mozart, W. A.; Haydn, J.; ou Beethoven, L.

Parte B: Um Lied de um dos seguintes compositores: Schumann, R.; Schubert, F.; e Brahms, J. ou uma Chanson de um dos seguintes compositores: Fauré, G.; Debussy, C.; e Duparc, H.

Parte C: Uma Canção brasileira de um dos seguintes compositores: Lorenzo Fernandez; Heitor Villa-Lobos; Alberto Nepomuceno; Cláudio Santoro e Waldemar Henrique.

CLARINETA

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: C.M. von Weber - Concertino op.26 (Clarineta e Orquestra)

Parte B: C. Rose – Estudo n.2 da obra 32 Estudos.

Acesso nos endereços:

[http://www.clarinetinstitute.com/Pdf%20files/\[Clarinete_Institute\]%20Weber%20Concertino.pdf](http://www.clarinetinstitute.com/Pdf%20files/[Clarinete_Institute]%20Weber%20Concertino.pdf)

[http://www.clarinetinstitute.com/Pdf%20files/Solo/\[Clarinete_Institute\]%20Rose,%20Cyrille%20-%2032%20Etudes%20for%20Clarinete.pdf](http://www.clarinetinstitute.com/Pdf%20files/Solo/[Clarinete_Institute]%20Rose,%20Cyrille%20-%2032%20Etudes%20for%20Clarinete.pdf)

CONTRABAIXO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: F. Simandl - Um estudo que inclua a sétima posição do método New Method for the Double Bass, book 1, Ed. Carl Fisher

Parte B: Um movimento rápido de uma Sonata barroca

FAGOTE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: L. Milde - Estudo n.1 dos "50 Concert Studies, Op.26, vol.1", Ed. Internacional Music Company

Parte B: Uma peça livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

FLAUTA DOCE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Flauta Doce Contralto: Jean Baptiste Loeillet (1680-1730) - Sonata C dur/C major - 1º e 2º movimentos

Parte B: Flauta Doce Soprano: Uma peça brasileira de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

FLAUTA TRANSVERSAL

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: J. S. Bach - 1º movimento (Allegro) da Sonata em Mi b maior

Parte B: Taffanel e Gaubert - Estudo progressivo, n.1 (EP1), p.143

OBOÉ

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: A. Barret - 16 Grandes Estudos - Estudo n.1 - Ed. A. Leduc

Parte B: A. Vivaldi - Sonata em Dó menor - 2º movimento

PIANO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Uma peça de J. S. Bach a ser escolhida entre:

- Invenções a 3 vozes (sinfonias);
- Prelúdios e Fugas (um prelúdio e uma fuga);
- Suítes Francesas (duas danças).

Parte B: Um Movimento vivo de Sonata Clássica

SAXOFONE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Peça para instrumento em Mi b (saxofone alto ou barítono): A. Tcherepinnine - 1º movimento da Sonatina Sportive

Peça para instrumento em Si b (saxofone soprano ou tenor): P. Harvey - 1º movimento do

Concertino para Sax Soprano ou Tenor

- Observação: O candidato vai apresentar uma das peças acima, de acordo com a afinação do seu instrumento.

Parte B: M. Mule - Estudo n.21 (Método 24 Études Faciles)

Parte C: Uma peça livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

TROMBONE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: G. Gonella - Exercício n. 8, Método C. Peretti, p.85

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

TROMPA

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: W. A. Mozart - 1º movimento (Allegro) do Concerto n.3 em Mi bemol maior, K.447 (Trompa e Orquestra)

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

TROMPETE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Haydn - Concerto em Mi b Maior, 2º movimento

Parte B: Jean Baptist Arban - 119 Semiramide do Método Completo para Trompete

TUBA

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: A. V. Blazevich - Estudo n.18

Parte B: Carlos Gomes - Protofonia de O Guarany

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

VIOLA DE ORQUESTRA

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Escala e Arpejo em 3 oitavas (livre escolha)

Parte B: Kreutzer - Estudo n. 8 ou 12

Parte C: J. S. Bach - Um Prelúdio ou uma Dança escolhidos entre as Suítes

VIOLÃO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: H. Villa-Lobos - Prelúdio 5 dos Cinco prelúdios para violão

Parte B: J. S. Bach - Uma dança de livre escolha (Suítes BWV 995, 996, 997 ou 1006)

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

VIOLINO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Kreutzer - Estudo n.34 ou n.36 (Ed. International, de Ivan Galamian)

Parte B: Uma escala e arpejos em 3 oitavas (item n.5 do Carl Flesch)

Parte C: W. A. Mozart - 1º movimento, com cadência, do Concerto n.3, n.4 ou n.5 (violino principal)

Parte D: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

VIOLONCELO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: J. L. Duport - Estudo n.6, em Sol maior (21 Estudos, Ed. Peters)

Parte B: J. S. Bach - Um Prelúdio e uma Dança para violoncelo solo (6 Suítes)

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

CURSO: MÚSICA / LICENCIATURA

- HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO OU CANTO

PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO OU CANTO

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

A Prova Prática de Instrumento ou Canto constará de:

PROVA 1: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento ou canto.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2: Performance do repertório que consta no programa a seguir.

1. A banca examinadora poderá interromper a execução de qualquer peça ou estudo, se julgar necessário.
2. O candidato ao Curso de Licenciatura/**Instrumento** deverá executar todas as obras do programa SEM pianista correpetidor.
3. O candidato ao Curso de Licenciatura/**Canto** deverá executar todas as obras do programa COM acompanhamento de um pianista correpetidor, ficando este sob a responsabilidade do candidato.
4. O candidato ao Curso de Licenciatura/**Canto** deverá entregar uma cópia da partitura de cada obra escolhida para a banca examinadora, no momento da prova.
5. O candidato ao Curso de Licenciatura/**Instrumento** deverá entregar uma cópia da partitura da peça de livre escolha, quando este item constar do programa.
6. Sugestões de obras para escolha dos programas estarão à disposição dos candidatos na Biblioteca da Escola de Música da UEMG.
7. Na **Prova de Leitura à 1ª vista** serão avaliados o domínio da leitura musical e a precisão na execução musical imediata no instrumento ou no canto.
8. Na **Prova de Leitura métrica** serão avaliados a fluência na leitura de nomes das notas e a precisão rítmica.
9. Na **Prova de Performance de Instrumento ou Canto** serão avaliados o domínio da técnica instrumental/vocal e aspectos interpretativos das obras (estilo, caráter, fluência e expressividade).

CANTO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para canto.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Uma das seguintes peças da Coleção Parisotti (3 volumes) à escolha do candidato:

- Bononcini, G. – Per La Gloria d’adorarvi (Voz aguda: Sol maior / Voz grave: Ré maior);
- Caldara, A. – Sebben Crudete (Voz aguda: Mi menor / Voz grave: Ré menor ou Dó menor)
- Scarlatti, A. – Già il sole dal Gange (Voz aguda: Lá bemol maior / Voz grave: Mi bemol maior)
- Scarlatti, A. – Sento Nel Core (Voz aguda: Fá menor / Voz grave: Mi menor)

Parte B: Um Lied de F. Schubert

Parte C: Uma Canção brasileira de um dos seguintes compositores: Heitor Villa-Lobos; Alberto Nepomuceno; Cláudio Santoro; Waldemar Henrique

CLARINETA

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Estudo nº 9 (32 Estudos para clarineta - Carl Rose).

Parte B: I Prelude - Allegro deciso e II Romance - Andante tranquillo (5 Bagatelles para clarineta e piano - Gerald Finzi).

CONTRABAIXO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: F. Simandl - Um Estudo que inclua a quinta posição do método New Method for the Double Bass, Book 1, Ed. Carl Fisher

Parte B: Um movimento rápido de uma Sonata barroca

FAGOTE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: L. Milde - Um estudo (à escolha do candidato) dentre os “25 Studies in Scales and Chords, Op.24”, Ed. Internacional Music Company

Parte B: Uma peça livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

FLAUTA DOCE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Flauta Doce Contralto: Jean Baptiste Loeillet (1680-1730) - Sonata C dur / C major - 1º e 2º movimentos

Parte B: Flauta Doce Soprano: Uma peça brasileira de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

FLAUTA TRANSVERSAL

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: J. Andersen - Estudo em Lá menor, op. 41 n.2

Parte B: Patáppio Silva - Idyllio

OBOÉ

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: A. Barret - 16 Grandes Estudos - Estudo n.1 - Ed. A. Leduc

Parte B: A. Vivaldi - Sonata em Dó menor - 2º movimento

PIANO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Um movimento vivo de Sonata Clássica

Parte B: Uma peça de livre escolha - exceto do repertório clássico (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

SAXOFONE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Robert Planel - Suíte Romantique - 5º movimento: Conte de Noël

Parte B: Marcel Mule - Exercício n.3, Método 24 Estudos Fáceis

(Todos os candidatos deverão tocar as peças da Parte A e da Parte B, seja em saxofone tenor ou alto, independentemente da afinação do instrumento)

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

TROMBONE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: G. Gonella - Exercício nº 8, Método C. Peretti, p.85

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

TROMPA

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: SAINT-SAËNS, Camile. Romance para Trompa e Piano, Op. 36.

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

TROMPETE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: D. Gatti - Estudo em Lá menor, Alegretto Gracioso (Método, p.78)

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

TUBA

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: V. Blazevich - Estudo n.20

Parte B: Joannes Rochut - Estudos melódicos para trombone - n.21

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

VIOLA DE ORQUESTRA

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Uma escala e arpejos (duas oitavas)

Parte B: J. S. Bach - Um prelúdio (qualquer das suítes para violoncelo)

Parte C: F. Mazas - Estudo n.2

Parte D: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

VIOLÃO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: H. Villa-Lobos - Um Prelúdio (dentre os Cinco prelúdios para violão)

Parte B: L. Brouwer - Estudo n.10

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

VIOLINO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Violino principal do 1º movimento de um dos seguintes concertos:

J. S. Bach - Concerto em Lá menor ou Mi maior; ou J. Haydn - Concerto em Sol maior

Parte B: Kreutzer - Estudo n.8

Parte C: Uma escala e arpejos em três oitavas (item n.5 do Carl Flesch)

Parte D: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

VIOLONCELO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: J. S. Bach - Um Prelúdio (6 Suítes para Violoncelo solo)

Parte B: J. J. Dotzauer - Estudo n.19 em Sol maior (113 estudos, vol. 1, Ed. Peters)

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

CURSO: MÚSICA / LICENCIATURA

- HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL ESCOLAR

Os candidatos ao Curso de Licenciatura em Música com habilitação em Educação Musical Escolar serão submetidos às provas de Percepção Musical compostas de Prática de Rítmica e Entoação Melódica, e de Ditados Rítmicos e Melódicos.

PROVAS DE PERCEPÇÃO MUSICAL

PROVA 1: PRÁTICA DE RÍTMICA E ENTOAÇÃO MELÓDICA

- Realização de trechos rítmicos com voz e/ou batimentos corporais utilizando mãos ou pés (reprodução de trechos gravados em CD);
- Entoação de pequenos trechos melódicos (reprodução de trechos gravados em CD);
- Solfejo da escala e do arpejo de Dó maior, com nomes de notas (ascendente e descendente).

PROVA 2: ACUIDADE AUDITIVA

Questões abertas e de múltipla escolha, incluindo análise auditiva, que abordarão os seguintes aspectos:

Ditados Rítmicos e Melódicos:

- Trechos melódicos nas tonalidades de Dó maior, Fá Maior, Sol Maior e Ré Maior.
- Trechos rítmicos em compassos binários, ternários ou quaternários, com unidade de tempo semínima.

Percepção de elementos e estruturas musicais:

- Pulsação e métrica;
- Sons curtos e longos, relação dobro-metade;
- Estruturas rítmicas;
- Ostinatos rítmicos;
- Figuras, células rítmicas, pausas e relações entre os valores;
- Elementos de agógica: diferenças de andamento, acellerando e rallentando.
- Planos de altura (registros grave, médio, agudo);
- Movimentos sonoros ascendentes e descendentes;
- Leitura absoluta na clave de Sol e Fá na 4ª linha;
- Famílias dos instrumentos;
- Timbres dos instrumentos e dos principais grupos instrumentais (reconhecimento auditivo).

- Níveis de intensidade; crescendo e decrescendo;
- Sinais de dinâmica.
- Estrutura musical: seções/partes; semelhanças e diferenças entre trechos musicais;
- Densidade/rarefação;
- Canções folclóricas brasileiras e canções de domínio público.

BIBLIOGRAFIA:

MAHLE, Ernest. **Vamos maninha**: músicas populares brasileiras. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1958.

MED, Bohumil. **Teoria da música**, 4.ed. Brasília: Musimed, 1996.

PRIOLLI, Maria Luíza de Mattos. **Princípios básicos da música para juventude**, v.1, 44.ed. rev. e atualiz. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas Ltda, 2002.

WILLEMS, Edgar. **Solfejo**: curso elementar. São Paulo: Fermata do Brasil, 1985.

ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS GERAIS

BIOLOGIA

1. ECOLOGIA: 1.1. Níveis de organização (indivíduo à biosfera) e Níveis tróficos 1.2. Domínios morfoclimáticos brasileiros 1.3. Relações ecológicas 1.4. Fluxo de energia 1.5. Ciclos biogeoquímicos 1.6. Adaptações aos fatores ecológicos 1.7. Sucessão ecológica 1.8. Interferência humana no ambiente 1.9. Desenvolvimento sustentável 2. BOTÂNICA: 2.1. Características gerais do Reino Vegetal 2.2. Morfologia vegetal (células, tecidos e órgãos vegetais) 2.3. Evolução dos grandes grupos vegetais e ciclos de vida 2.4. Reprodução em angiospermas 2.5. Fotossíntese e nutrição vegetal 2.6. Condução de seivas vegetais 2.7. Hormônios vegetais 2.8. Tropismos, tactismos e nastismos 2.9. Adaptações das plantas ao ambiente 3. FISILOGIA COMPARADA DOS SERES VIVOS: 3.1. Fisiologia da reprodução (adaptações nos processos reprodutivos dos seres vivos; reprodução assexuada e sexuada; anexos embrionários; reprodução humana - morfologia e fisiologia do aparelho reprodutor humano, ciclo ovariano mensal e fecundação, gravidez e parto, métodos contraceptivos e doenças sexualmente transmissíveis) 3.2. Fisiologia das trocas gasosas (órgãos respiratórios e hematose; anatomia, funcionamento e doenças do sistema respiratório humano) 3.3. Fisiologia do transporte de substâncias nos animais (sistemas circulatórios aberto e fechado; diferenças do sistema circulatório de vertebrados; anatomia, funcionamento e doenças do sistema circulatório humano - cardiovascular e linfático). 3.4. Fisiologia da defesa e sistema imunológico (imunização passiva e ativa; órgãos linfoides; doenças do sistema imunológico humano) 3.5. Fisiologia da nutrição e bioquímica (adaptações dos animais à digestão; funções e características gerais dos carboidratos, proteínas, lipídeos, ácidos nucleicos, sais minerais e vitaminas; anatomia, funcionamento, histologia, citologia e doenças do sistema digestório humano) 3.6. Fisiologia da excreção (adaptações nos processos de eliminação de substâncias - excretas nitrogenadas e adaptações; anatomia, funcionamento e doenças do sistema excretor humano) 3.7. Fisiologia da locomoção (sistema locomotor humano - muscular e esquelético) 3.8. Fisiologia da coordenação hormonal (tipos de glândulas, funções, controle e doenças do sistema endócrino humano) 3.9. Fisiologia da coordenação nervosa (diversidade dos sistemas nervosos dos animais; anatomia, funcionamento, histologia, citologia e doenças do sistema nervoso humano) 3.10. Fisiologia dos sentidos (sistema sensorial humano) 4. DIVERSIDADE E CLASSIFICAÇÃO DOS SERES VIVOS: 4.1. Características gerais dos Vírus 4.2. Características gerais

do Reino Monera 4.3. Características gerais do Reino Protocista 4.4. Características gerais do Reino Fungi 4.5. Características gerais do Reino Animal 5. CITOLOGIA E METABOLISMO CELULAR: 5.1. Diversidade celular 5.2. Membrana plasmática e a permeabilidade seletiva 5.3. Transportes através da membrana (difusão simples, osmose, difusão facilitada, transporte ativo, fagocitose e pinocitose) 5.4. Citoplasma e organelas 5.5. Núcleo celular (material genético das células, compactação do DNA em eucariontes, cromossomos eucariontes, ciclo celular, mitose e meiose) 5.6. Metabolismo celular (respiração celular, fermentação, fotossíntese, quimiossíntese) 6. GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR: 6.1. Hereditariedade 6.2. Leis de Mendel 6.3. Herança dominante e recessiva 6.4. Probabilidades 6.5. Sistema ABO e Rh 6.5. Heranças quantitativas 6.6. Heranças relacionadas a cromossomos sexuais 6.7. Mutações e Câncer (causas, consequências e fatores de risco) 6.8. Alterações cromossômicas humanas estruturais e numéricas 6.9. Princípios básicos da Engenharia genética (clonagem, organismos geneticamente modificados, células-tronco e bioética) 7. ORIGEM DA VIDA E EVOLUÇÃO: 7.1. História da vida na terra 7.2. Pesquisadores envolvidos nos estudos da origem da vida (biogênese e abiogênese) 7.3. Teorias da evolução (Lamarckismo, Darwinismo e Teoria sintética da evolução) 7.4. Evidências da evolução 7.4. Seleção artificial 7.5. Especiação 7.6. Evolução humana 8. SAÚDE: 8.1. Fatores que influenciam a saúde humana e do ambiente. 8.2. Indicadores de saúde humana. 8.3. Qualidade de vida e hábitos saudáveis. 8.4. Doenças carenciais humanas. 8.5. Principais parasitoses humanas (ênfase nas formas de contágio e profilaxia de viroses, bacterioses, protozooses, micoses e verminoses) 9. HISTÓRIA DA CIÊNCIA: 9.1. Processo de construção do conhecimento científico a partir de descobertas ou experimentos clássicos que contribuíram para o conhecimento biológico em todas as áreas da biologia.

FÍSICA

MECÂNICA: 1. CINEMÁTICA 1.1. Sistemas de referência: posição, deslocamento e velocidade. 1.2. Grandezas vetoriais e escalares; operações com vetores. 1.3. Movimento retilíneo uniforme. 1.4. Movimento retilíneo uniformemente variado. 1.5. Composição de movimentos 1.6. Movimento circular uniforme. 1.7. Movimento de projétil. 2. ESTÁTICA E DINÂMICA 2.1. Primeira lei de Newton: equilíbrio de uma partícula. 2.2. Segunda lei de Newton: relação entre força, aceleração e massa. 2.3. Força de atrito.

2.4. Torque, condições de equilíbrio para translação e rotação de um corpo rígido. 2.5. Terceira lei de Newton: forças de ação e reação. 2.6. Aplicações das Leis de Newton. 2.7. Gravitação universal. 3. HIDROSTÁTICA. 3.1. Pressão e medida de pressão. 3.2. Massa específica. 3.3. Pressão hidrostática. 3.4. Pressão atmosférica. 3.5. Princípio de Pascal e suas aplicações. 3.6. Princípio de Arquimedes e suas aplicações. 4. LEIS DE CONSERVAÇÃO 4.1. Trabalho realizado por uma força constante; potência. 4.2. Energia cinética. 4.3. Relação entre trabalho e energia cinética. 4.4. Energia potencial gravitacional e energia potencial elástica. 4.5. Conservação da energia. 4.6. Impulso e quantidade de movimento. 4.7. Quantidade de movimento de um sistema de partículas. 4.8. Conservação da quantidade de movimento. 4.9. Forças impulsivas e colisões. TERMODINÂMICA 5. TEMPERATURA 5.1. Conceito de temperatura. 5.2. Termômetros e escalas termométricas. 5.3. Dilatação térmica de sólidos e de líquidos. 6. GASES IDEAIS 6.1. Equação de um gás ideal. 6.2. Transformações de um gás ideal. 6.3. Lei de Avogadro. 6.4. Teoria cinética dos gases. 7. CALOR 7.1. Conceito de calor. 7.2. Capacidade térmica e calor específico. 7.3. Transmissão de calor: condução, convecção e radiação. 7.4. Mudanças de fase. Manual do Candidato. 8. LEIS DA TERMODINÂMICA 8.1. Primeira Lei da Termodinâmica e suas aplicações. 8.2. Segunda Lei da Termodinâmica: transformações de energia em ciclos térmicos; rendimento em ciclos térmicos e diagramas pressão x volume. ÓTICA. 9. ÓTICA GEOMÉTRICA 9.1. Propagação da luz. 9.2. Reflexão da luz e suas aplicações. 9.3. Refração da luz e suas aplicações. ONDULATÓRIA 10. OSCILAÇÕES E ONDAS. 10.1. Movimento Harmônico Simples: pêndulo simples e sistema massa-mola. 10.2. Velocidade de propagação de uma onda. 10.3. Amplitude, frequência, período e comprimento de onda. 10.4. Reflexão, refração, interferência e difração de uma onda. 10.5. Ondas estacionárias. 10.6. Ondas sonoras. 10.7. Efeito Doppler. 10.8. Espectro eletromagnético. ELETROMAGNETISMO 11. CARGA ELÉTRICA. 11.1. Condutores e isolantes. 11.2. Eletrização por atrito, por indução e por contato. 11.3. A lei de Coulomb. 12. O CAMPO E O POTENCIAL ELÉTRICO. 12.1. Campo elétrico. 12.2. Campo elétrico criado por várias cargas puntiformes. 12.3. Campo elétrico no interior e no exterior de esferas condutoras. 12.4. Linhas de força do campo elétrico. 12.5. Movimento de uma carga em um campo elétrico uniforme. 12.6. Potencial elétrico. 12.7. Diferença de potencial. 12.8. Relação entre potencial elétrico e campo elétrico. 12.9. Rigidez dielétrica. 12.10. Energia potencial elétrica. 13. CIRCUITO ELÉTRICO E FORÇA ELETROMOTRIZ 13.1. Corrente elétrica. 13.2. Resistência e resistividade elétricas. 13.3. Lei de Ohm. 13.4. Potência desenvolvida em um elemento do circuito; Efeito Joule. 13.5. Associação de resistores. 13.6. Fontes de força

eletromotriz. 13.7. Equação do circuito. 13.8. Diferença de potencial entre os terminais de um gerador. 13.9. Instrumentos de medidas elétricas: amperímetro e voltímetro. 14. O CAMPO. MAGNÉTICO 14.1. Magnetismo. 14.2. Conceito de campo magnético e linhas de indução. 14.3. Campo magnético gerado por uma corrente elétrica. 14.4. Interação entre campos magnéticos e cargas elétricas. 14.5. Movimento de cargas elétricas em um campo magnético uniforme. 14.6. Fluxo magnético. 14.7. Leis de Faraday e de Lenz. 14.8. Transformador. FÍSICA MODERNA 15. NOÇÕES DE FÍSICA MODERNA .15.1. Radiação do corpo negro e quantização de energia. 15.2. Efeito fotoelétrico. 15.3. Átomo de Rutherford e de Bohr. 15.4. Dualidade onda-partícula. 15.5. Teoria da Relatividade Restrita.

GEOGRAFIA

1 - NOÇÕES DE CARTOGRAFIA: 1.1. Orientação, coordenadas geográficas e representação cartográfica (escala e projeções). 1.2. Tipos de mapas. 1.3. Sistema de fusos horários. 1.4. Geotecnologia. 2 - MEIO AMBIENTE FÍSICO: 2.1. Estrutura geológica e a morfologia da superfície terrestre. 2.2. Atmosfera e os fenômenos meteorológicos e climáticos. 2.3. O solo, a vegetação e a fauna. 2.4. Os rios: bacias e regimes fluviais. 2.5. O homem, o meio ambiente e o desenvolvimento econômico. 3 - POPULAÇÃO 3.1. Estrutura, dinâmica, distribuição espacial e mobilidade. 3.2. Condicionamento político, econômico, social e cultural de crescimento. 3.3. Urbanização e organização do espaço. 4 - SOCIEDADE, ESPAÇO E TRABALHO 4.1. Atividades agrárias. 4.2. Recursos energéticos e minerais. 4.3. Atividades industriais. 4.4. Serviços: circulação, transportes e comércio. 5 - ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL 5.1. Ordem econômica mundial. 5.2. Globalização e blocos econômicos. 5.3. Focos de tensões atuais. 5.4. Questão ambiental: problemas e perspectivas. 6 - BRASIL 6.1. Espaço natural. 6.2. População. 6.3. Espaço rural e urbanização. 6.4. Fontes de energia, recursos minerais e industrialização. 6.5. Serviços: transportes e comunicação. 6.6. Questão ambiental. 6.7. Organização do espaço brasileiro e regionalização.

HISTÓRIA

1. O PROCESSO DE INDEPENDÊNCIA POLÍTICA DO BRASIL (1808-1822): 1.1. A vinda da Corte portuguesa; 1.2. O Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves; 1.3. A Revolução de Pernambuco; 1.4. A Revolução Liberal do Porto; 2. A CRISE DO BRASIL IMPERIAL (1870-1889);

2.1. A Guerra do Paraguai; 2.2. O abolicionismo; 2.3. O Republicanismo; 3. O BRASIL REPUBLICANO: DA DEMOCRATIZAÇÃO DE 1945 AO GOLPE CIVIL-MILITAR DE 1964; 3.1. O governo Dutra; 3.2. O segundo governo Vargas; 3.3. Do governo de Juscelino Kubitschek ao de João Goulart; 4. O FIM DA DITADURA MILITAR E O PROCESSO DE REDEMOCRATIZAÇÃO (1980-1990); 4.1. A Campanha da Anistia; 4.2. A Campanha das Diretas; 4.3. Da eleição de Tancredo Neves ao fim do governo Sarney: aspectos sociais, políticos e econômicos; 5. A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL (1780-1830); 5.1. O pioneirismo inglês; 5.2. As inovações tecnológicas; 5.3. A organização do trabalho e os movimentos ludista e cartista.

LÍNGUA ESTRANGEIRA: ESPANHOL

1. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS. 2. HABILIDADE DE INFERÊNCIA E DE LEITURA, RELATIVAS AO TEXTO E SEUS INTERTEXTOS. 3. CONHECIMENTOS BÁSICOS DE ASPECTOS CULTURAIS HISPANO-AMERICANOS. 4. RECONHECIMENTO DE VOCABULÁRIO, DE EXPRESSÕES, DE COGNATOS E FALSOS COGNATOS. 5. RECONHECIMENTO DO USO DE ARTIGOS E PRONOMES. 6. RECONHECIMENTO DO USO DE ELEMENTOS CONECTIVOS (CONJUNÇÃO, PREPOSIÇÃO, ADVÉRBIOS ETC.). 7. RECONHECIMENTO DO USO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS. 8. RECONHECIMENTO DO USO DE ESTRUTURAS ESPECÍFICAS: APÓCOPESES, VERBO GUSTAR E SIMILARES, PRONOMES INTERROGATIVOS E EXCLAMATIVOS, PERÍFRASES VERBAIS, CONTRAÇÕES ETC.

LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS

1. ESTRATÉGIAS DE LEITURA: 1.1. Identificação do assunto geral do texto; 1.2. Identificação de assuntos específicos tratados no texto; 1.3. Inferência de vocabulário por meio do contexto; 1.4. Deduções de sentidos e intenções do autor. 2. PERCEPÇÃO DE ASPECTOS NÃO-LINGUÍSTICOS: 2.1. Gráficos, tabelas, numerais, datas; 2.2. Inferência de sentidos, a partir de aspectos paratextuais (itálico, negrito, sublinhado, tipo e tamanho de fonte, organização dos parágrafos, notas). 3. PERCEPÇÃO DA ESTRUTURA LÉXICO-SISTÊMICA DA LÍNGUA: 3.1. Índices textuais de coesão e coerência (marcadores do discurso); 3.2. Referência pronominal; 3.3. Grupos nominais; 3.4. Aspectos verbais (tempo verbal, gerúndio, particípio, verbos modais).

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA:

1. LEITURA E ESTUDOS DO TEXTO: GÊNEROS TEXTUAIS, ARGUMENTAÇÃO E PROCESSOS COMUNICATIVOS: 1.1. A função social dos gêneros textuais 1.2. Aspectos formais e procedimentos composicionais de diferentes gêneros 1.3. Objetivos discursivos de textos de diferentes esferas sociais 1.4. Modos de tratamento da informação em função de propósitos comunicativos específicos 1.5. Estratégias de argumentação e posicionamento autoral em gêneros diversos 1.5.1. Recursos linguísticos e modalização: marcas de envolvimento e posicionamento do autor em textos argumentativos 1.6. Recursos persuasivos em gêneros argumentativos diversos (escolhas lexicais, exemplificações, discurso reportado) 1.7. Recursos verbais e não verbais em textos multimodais 1.8. Estratégias de contra-argumentação, refutação e ressalva em textos de diferentes gêneros. 2. CONHECIMENTOS LINGUÍSTICO-GRAMATICAIS APLICADOS AO TEXTO 2.1. Funcionamento social da língua: aspectos linguísticos, sócio-históricos e contextuais da variação linguística. 2.2 Formas verbais e efeitos de sentido: marcas de pessoa, número, tempo e modo e efeitos de sentido em gêneros textuais diversos 2.3 Coesão verbal e nominal: recursos gramaticais como estratégias de introdução, progressão e retomada 2.3.1. Organizadores textuais e marcadores discursivos: funções sintáticas e relações lógico-semânticas 2.4. Sintaxe da língua portuguesa: categorias sintáticas e classes gramaticais 2.4.1. Estrutura da sentença 2.4.2. Coordenação e subordinação entre orações 2.5. Características sintáticas do português brasileiro e sua relação com a norma padrão da língua em função da situação comunicativa 2.5.1. Flexão verbal e nominal, colocação pronominal, emprego da partícula “se” 2.6. Emprego da crase. 2.7. Pontuação. 3. LITERATURA E CONTEXTO HISTÓRICO DE PRODUÇÃO. 3.1. Literatura brasileira contemporânea: tendências estéticas e visões de mundo. 3.1.1. A literatura brasileira do século XVII ao século XX: relações entre procedimentos estéticos e o contexto histórico de produção. 3.1.2 Literatura e identidade nacional. 4. FUNDAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO DO TEXTO LITERÁRIO. 4.1. Aspectos simbólicos do texto literário. 4.2. Intertextualidade. 4.3. Literatura e outras artes. 4.4. Vozes da narrativa. 4.5. Estratégias narrativas. 4.6. Enredo e personagens. 4.7. O foco narrativo e seus efeitos de sentido. 4.8. Tempo e espaço ficcionais. 4.9. Características do texto poético. 4.9.1. Figuras de linguagem como recurso expressivo. 4.9.2. Recursos visuais: disposição gráfica e recursos imagéticos. 4.9.3. Recursos sonoros. aliterações, assonâncias, repetições e estrutura rímica. 4.9.4. Relações entre elementos formais e aspectos semânticos.

MATEMÁTICA

1. CONJUNTOS: 1.1. Representação de um conjunto 1.2. Relações de pertinência e inclusão 1.3. Igualdade de conjuntos 1.4. Conjunto Universo 1.5. Subconjuntos 1.6. Operações com conjuntos 1.7. Produto cartesiano 1.8. Diagrama de Venn 1.9. Resolução de problemas 2. CONJUNTOS NUMÉRICOS: 2.1. Conjunto dos naturais e suas operações 2.2. Conjunto dos números inteiros e suas operações 2.3. Conjunto dos números racionais e suas operações 2.4. Conjunto dos irracionais e suas operações 2.5. Conjunto dos reais e suas operações 2.6. Sistemas de numeração, base 10 e outras bases, mudança de base 2.7. Sequências numéricas, P. A e P. G 3. FUNÇÕES: 3.1. Conceito, domínio, contradomínio, imagem, gráfico 3.2. Composição de funções 3.3. Função injetora, sobrejetora e bijetoras 3.4. Função crescente e decrescente 3.5. Função Inversa 3.6. Função par e ímpar 3.7. Função definida por partes 3.8. Funções do 1º Grau 3.9. Função do 2º Grau 3.10. Função Modular 4. EXPONENCIAL E LOGARITMO: 4.1. Função Exponencial: definição, propriedades, gráfico, crescimento e decrescimento 4.2. Equações e Inequações Exponenciais 4.3. Definição de Logaritmo, propriedades operatórias e mudança de base 4.4. Função Logarítmica: definição, propriedades, gráfico, crescimento e decrescimento 4.5. Equações e Inequações Logarítmicas 5. TRIGONOMETRIA: 5.1. Arcos e ângulos: medidas em graus e radianos, relações de conversão 5.2. Funções circulares: função seno, função cosseno, função tangente, função cotangente, função secante e função cossecante 5.3. Relações trigonométricas fundamentais 5.4. Transformações trigonométricas 5.5. Equações e Inequações 5.6. Relações trigonométricas em um triângulo retângulo 5.7. Relações trigonométricas em um triângulo qualquer 6. GEOMETRIA PLANA: 6.1. Noções e proposições primitivas 6.2. Triângulos: classificação, congruência, semelhança, pontos notáveis e relações métricas 6.3. Paralelismo e Perpendicularismo 6.4. Quadriláteros notáveis: paralelogramo, quadrado, retângulo, losango e trapézio 6.5. Teorema de Tales 6.6. Polígonos regulares: conceitos e propriedades 6.7. Áreas de superfícies planas 7. GEOMETRIA ESPACIAL: 7.1. Paralelismo e Perpendicularidade entre retas e planos 7.2. Poliedros, prismas e pirâmides, áreas e volumes, troncos 7.3. Cilindros, cones e esferas, áreas e volumes, troncos 7.4. Inscrição e circunscrição de sólidos 8. GEOMETRIA ANALÍTICA: 8.1. Coordenadas no plano 8.2. Distância entre dois pontos do plano, alinhamento de três pontos 8.3. Equação da reta no plano 8.4. Interseções de retas no plano,

paralelismo e perpendicularismo, ângulo entre duas retas 8.5. Distância de um ponto a uma reta do plano e área de um triângulo 8.6. Equação da circunferência, determinação de circunferências 9. MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES: 9.1. Operações com matrizes 9.2. Tipos de matrizes 9.3. Escalonamento 9.4. Inversa de uma matriz quadrada 9.5. Cálculo de determinante 9.6. Propriedades e aplicações de determinantes 9.7. Matrizes associadas a um sistema de equações lineares 9.8. Resolução e discussão de um sistema linear 9.9. Regra de Cramer 10. ANÁLISE COMBINATÓRIA: 10.1. Princípio fundamental da contagem 10.2. Arranjos simples, combinações simples e permutações simples 10.3. Arranjos com repetição, permutações com repetição 10.4. Permutações circulares 10.5. Combinações completas 11. PROBABILIDADE: 11.1. Espaço amostral e o conceito de probabilidade 11.2. Probabilidade da união e da interseção de eventos 11.3. Independência de eventos 11.4. Probabilidade binomial 11.5. Probabilidade condicional 12. POLINÔMIOS COM COEFICIENTES REAIS: 12.1. Conceito, grau e propriedades fundamentais 12.2. Adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios 12.3. Identidade de polinômios 12.4. Conceito de raiz, multiplicidade de raízes 12.5. Decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis 12.6. Relação entre coeficientes e raízes 12.7. Equações e Inequações dos 1º e 2º graus 12.8. Equações redutíveis ao 2º grau, equações irracionais 13. ESTATÍSTICA DESCRITIVA: 13.1. Tabelas de frequência, gráfico de setores, gráfico de barras, gráfico de linhas, histograma 13.2. Medidas de tendência central: médias aritmética, geométrica, harmônica, moda, mediana 13.3. Medidas de dispersão: variância, desvio padrão 14. MATEMÁTICA COMERCIAL: 14.1. Proporções, regra de três simples e composta, porcentagem, juros e descontos simples 14.2. Taxas compostas de juros e de descontos 15. SISTEMA LEGAL DE UNIDADES DE MEDIDAS: 15.1. Medidas de comprimento, superfície, volume, massa, ângulo e tempo 15.2. Transformações das unidades de medidas.

QUÍMICA

1. PROPRIEDADES DOS MATERIAIS: 1.1. Estados físicos e mudanças de estado da matéria. 1.2. Propriedades dos materiais: temperatura de fusão, temperatura de ebulição, massa, volume, densidade e solubilidade. 1.3. Substâncias puras simples e compostas. 1.4. Alotropia. 1.5. Sistemas homogêneos e heterogêneos: métodos físicos de separação. 1.6. Reconhecer mudanças de estado da água em situações do cotidiano. 1.7. Descrever as etapas de

tratamento da água para o consumo humano. 2. ESTRUTURA ATÔMICA: 2.1. Modelos atômicos. 2.2. Configuração eletrônica por níveis e subníveis. 2.3. Partículas subatômicas. 2.4. Número de massa e número atômico. 2.5. Átomos neutros, íons e moléculas: representação e composição. 2.6. Elementos químicos. 2.6.1. Conceito, representação simbólica dos elementos químicos e localização no quadro periódico. 2.6.2. Colunas e Períodos. 2.6.3. Número atômico, elétrons de valência e configuração eletrônica. 2.6.4. Isótopos. 2.7. Periodicidade das propriedades atômicas: raio atômico, energia de ionização, eletroafinidade e eletronegatividade. 2.8. Ligações químicas. 2.8.1. Ligações iônicas, covalentes e metálicas. 2.8.2. Interações intermoleculares. 2.8.3. Representação de Lewis, geometria molecular e polaridade de ligações e de moléculas. 2.8.4. Interações moleculares e sua influência nas temperaturas de fusão e ebulição. 2.8.5. Substâncias iônicas, moleculares e metálicas. 3. TRANSFORMAÇÕES DOS MATERIAIS: 3.1. Reações químicas: conceito e evidências experimentais que caracterizam sua ocorrência. 3.2. Lei de conservação da massa. 3.3. Balanceamento de equações químicas. 3.4. Cálculos envolvendo quantidade de matéria, massa, massa molar e volume molar. 4. COMPOSTOS INORGÂNICOS: 4.1. Ácidos e bases. 4.1.1. Conceito, propriedades e nomenclatura. 4.1.2. Reação de neutralização. 4.2. Sais comuns: conceito, propriedades e nomenclatura. 4.3. Óxidos: conceito, classificação, propriedades e nomenclatura. 5. GASES: 5.1. Teoria cinética dos gases. 5.2. Equação geral dos gases. 5.3. Misturas gasosas. 6. SOLUÇÕES: 6.1. Conceito e classificação. 6.2. Propriedades coligativas. 6.2.1. Tonoscopia. 6.2.2. Ebulioscopia. 6.2.3. Crioscopia. 6.2.4. Osmoscopia. 6.3. Solubilidade e curvas de solubilidade. 6.4. Cálculos de concentração. 6.5. Diluição e mistura de soluções. 7. TERMOQUÍMICA: 7.1. Calor e temperatura. 7.2. Processos endotérmicos e exotérmicos. 7.3. Energia de ligação, combustão e de formação: estado padrão dos elementos e de compostos químicos. 7.4. Lei de Hess. 8. CINÉTICA QUÍMICA: 8.1. Velocidade das reações químicas: evidências e alterações com o tempo. 8.2. Fatores que alteram a velocidade das reações. 8.3. Teoria da energia de ativação e formação do complexo ativado. 8.4. Catalisadores e inibidores. 9. EQUILÍBRIO QUÍMICO: 9.1. Evidências experimentais e natureza dinâmica do equilíbrio químico. 9.2. Constantes de equilíbrio: cálculos e aplicações. 9.3. Princípio de Le Chatelier. 9.4. pH de soluções de ácidos e de bases. 9.5. Hidrólise de sais. 10. ELETROQUÍMICA: 10.1. Reações de oxidação e redução: conceito, balanceamento, identificação e representação de semi-reações. 10.2. Células eletroquímicas (galvânicas e eletrolíticas): componentes, funcionamento e cálculo da ddp. 11. QUÍMICA ORGÂNICA: 11.1. Representação de moléculas a base de

carbonos: fórmulas moleculares e estruturais. 11.2. Classificação de carbonos e de cadeias carbônicas. 11.3. Identificação de grupos funcionais e reconhecimento de funções hidrocarbônicas, halogenadas, oxigenadas e nitrogenadas. 11.4. Nomenclatura de compostos orgânicos. 11.5. Propriedades físicas e químicas dos compostos orgânicos. 11.6. Isomeria constitucional e estereoisomeria. 11.7. Reações orgânicas: adição, substituição, eliminação, oxidação e redução. 11.8. Introdução à Bioquímica. 11.8.1. Carboidratos. 11.8.2. Proteínas. 11.8.3. Lipídios. 11.8.4. Ácidos Nucleicos. 11.9. Polímeros sintéticos.